



## RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2017

### **INCRA - SR 18**

Instituto Nacional de Colonização e  
Reforma Agrária  
Superintendência Regional no Estado da  
Paraíba

---

Superintendente Regional  
**FRANCISCO RINALDO MARANHÃO DE FIGUEIREDO**

Chefe da Divisão de Administração  
**ALEXANDRE DIAS JERÔNIMO**

Chefe da Divisão de Desenvolvimento  
**MARCOS FARO ELOY DUNDA**

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras  
**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário  
**DURVAL GOLZIO DE JESUS FILHO**

Consolidado por:  
**AVANIR PONCE BRAGA**  
Assessoria de Planejamento e Controle

João Pessoa  
2017

---

## Lista de siglas e abreviações

ACT - Acordo de Cooperação Técnica  
AGU - Advocacia-Geral da União  
APP - Áreas de Preservação Permanente  
AR - Aviso de Recebimento  
ARL - Área de Reserva Legal  
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural  
BASA - Banco da Amazônia  
BGU - Balanço Geral da União  
BSM - Programa Brasil Sem Miséria  
CAR - Cadastro Ambiental Rural  
CCDRU - Contrato de Concessão de Direito Real de Uso  
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais  
CCU - Contrato de Concessão de Uso  
CFC - Conselho Federal de Contabilidade  
CGU - Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União  
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
CPN - Comissão Pedagógica Nacional do Pronera  
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social  
CRC - Comitê Regional de Certificação  
CPF - Cadastro de Pessoa Física  
DA - Diretoria de Gestão Administrativa  
DAF - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças  
DAS - Cargo em Comissão e Assessoramento  
DD - Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento  
DF - Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária  
DFQ - Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas  
DOU - Diário Oficial da União  
E-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão  
FEBRABAN - Federação Brasileira dos Bancos  
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste  
GRU - Guia de Recolhimento da União  
HA - hectare  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente  
IBGE - Instituto Nacional de Geografia e Estatística  
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
ITR - Imposto sobre Propriedade Territorial Rural  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
LVA - Laudo de Vistoria e Avaliação  
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário  
MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
MPF - Ministério Público Federal  
NA - Não se Aplica

---

PA - Projeto de Assentamento  
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos  
PB - Paraíba  
PDA - Plano de Desenvolvimento de Assentamento  
PEE - Plano Ecológico Econômico  
PFE - Procuradoria Federal Especializada  
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar  
PNHR - Programa Nacional de Habitação Rural  
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária  
PO - Plano Orçamentário  
PPA - Plano Plurianual  
PPR - Planilha de Preços Referencial  
PRA - Programa de Regularização Ambiental  
PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas  
PROCERA - Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária  
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária  
RAP - Restos a Pagar  
RL - Reserva Legal  
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação  
SEI - Sistema Eletrônico de Informações  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão  
SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária  
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SIPRA - Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária  
SIR - Sistema de Informações Rurais  
SISGRU - Sistema de Gestão do Recolhimento da União  
SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação  
SNCCI - Sistema Nacional de Concessão de Créditos Instalação  
SNCI - Sistema Nacional de Certificação de Imóveis  
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural  
SNT - Sistema Nacional de Titulação  
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial  
TC - Programa Território da Cidadania  
TCU - Tribunal de Contas da União  
TD - Títulos de Domínio  
TDA - Títulos da Dívida Agrária  
TED - Termo de Execução Descentralizada  
UEPB - Universidade Estadual da Paraíba  
UFPB - Universidade Federal da Paraíba  
UPC - Unidade Prestadora de Contas  
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento  
UO - Unidade Orçamentária

---

## **Lista de Quadros**

- Quadro 1 - Identificação da Unidade
- Quadro 2 - Identificação dos Administradores
- Quadro 3 - Resultados Estratégicos Previstos para o Objetivo 1
- Quadro 4 - Resultados Estratégicos Previstos para o Objetivo 2
- Quadro 5 - Resultados Estratégicos Previstos para o Objetivo 3
- Quadro 6 - Resultados Estratégicos Previstos para o Objetivo 4
- Quadro 7 - Resultados Estratégicos Previstos para o Objetivo 5
- Quadro 8 - Resultados Estratégicos Previstos para o Objetivo 6
- Quadro 9 - Demonstrativo de convênios firmados em 2017
- Quadro 10 - Situação da execução descentralizada de recursos da UPC em 2017
- Quadro 11 - Projetos de Assentamento Georreferenciados em 2017
- Quadro 12 - Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência
- Quadro 13 - Localização dos solicitantes
- Quadro 14 - Endereços de acesso às demonstrações contábeis
- Quadro 15 - Avaliação do sistema de controle interno da UPC

## **Lista de Tabelas**

- Tabela 1 - Indicadores referentes a operacionalização do Objetivo 1
- Tabela 2 - Indicadores referentes a operacionalização do Objetivo 2
- Tabela 3 - Indicadores referentes a operacionalização do Objetivo 3
- Tabela 4 - Indicadores referentes a operacionalização do Objetivo 4
- Tabela 5 - Indicadores referentes a operacionalização do Objetivo 5
- Tabela 6 - Indicadores referentes a operacionalização do Objetivo 6
- Tabela 7 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária
- Tabela 8 - Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2017
- Tabela 9 - Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

---

Tabela 10 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários

Tabela 11 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Tabela 12 - Contratações de Pronaf no exercício de 2017

Tabela 13 - Número e proporção de servidores lotados na Superintendência por unidade administrativa

Tabela 14 - Valores totais pagos em 2017 por Ação (em Reais)

Tabela 15 - Comparativo dos valores pagos nos últimos anos e previsão para 2018

Tabela 16 - Execução orçamentária das ações administrativas em 2017

### **Lista de Gráficos**

Gráfico 1 - Índice de cadastramento de imóveis rurais

Gráfico 2 - Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico 3 - Índice de análise de regularização Fundiária

Gráfico 4 - Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

Gráfico 5 - Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico 6 - Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Gráfico 7 - Índice de provimento de PDA/PRA

Gráfico 8 - Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Gráfico 9 - Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

Gráfico 10 - Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico 11 - Índice de parcelas supervisionadas

Gráfico 12 - Índice de acesso à água para consumo doméstico

Gráfico 13 - Índice de abrangência de capacitação

Gráfico 14 - Índice de horas de capacitação

Gráfico 15 - Principais Despesas Realizadas em 2017

## Sumário

1- Apresentação.....	9
2- Visão geral da unidade prestadora de contas.....	11
2.1- Identificação da unidade.....	11
3- Planejamento organizacional e resultados.....	12
3.1- Planejamento e resultados alcançados.....	12
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos.....	23
3.3- Desempenho operacional.....	24
4- Governança, gestão de riscos e controles internos.....	59
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna.....	59
4.2- Gestão de riscos e controles internos.....	59
5- Áreas especiais da gestão.....	60
5.1- Gestão de pessoas.....	60
6- Relacionamento com a sociedade.....	65
6.1- Canais de acesso do cidadão.....	65
7- Desempenho financeiro e Informações contábeis.....	69
7.1- Desempenho financeiro do exercício.....	69
7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	72
7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber.....	73
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.....	78
8.1- Tratamento de deliberações do TCU.....	78
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	78
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário.....	78
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	78
9- Anexos e apêndices.....	80
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UPC.....	80
9.2- Resultados do atendimento ao público externo.....	82
9.3- Memória de cálculo dos indicadores.....	82

---

# 1- Apresentação

Parte integrante do processo de prestação de contas a que esta Unidade Prestadora de Contas - UPC está obrigada a apresentar em obediência ao disposto no art. 70 da Constituição Federal, o Relatório de Gestão mostra o desempenho referente as atividades desenvolvidas pela Superintendência Regional do Incra no estado da Paraíba durante o exercício de 2017.

O presente Relatório de Gestão foi elaborado em conformidade com os normativos editados pelo Tribunal de Contas da União, em especial o disposto na Instrução Normativa nº 63/2010 e suas alterações, na Decisão Normativa nº 161/2017, na Decisão Normativa nº 163/2017 e na Portaria nº 65/2018.

Os itens foram estruturados em 7 (sete) tópicos: Visão geral da unidade prestadora de contas; Planejamento organizacional e resultados; Governança, gestão de riscos e controles internos; Áreas especiais da gestão; Relacionamento com a sociedade; Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro; e Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle, além desta apresentação e dos anexos.

As informações referentes a execução orçamentária e financeira do orçamento 2017 e dos restos a pagar de exercícios anteriores, relacionadas aos quadros de execução dos objetivos, iniciativas e planos orçamentários sob a responsabilidade da unidade, foram extraídas do sistema Tesouro Gerencial e correspondem fielmente aos dados divulgados no Portal da Transparência do Governo Federal (<http://www.portaltransparencia.gov.br> ).

Destacam-se como principais realizações da gestão no exercício as seguintes ações:

**\* Titulação de Terras:** Famílias de três assentamentos tiveram acesso ao Título de Domínio Definitivo de suas parcelas, essa política pública foi retomada após anos de paralisação, além disso milhares de famílias puderam ter acesso ao CCU (Contrato de Concessão de Uso), uma espécie de Título Provisório, um documento de direito do assentado que permite o acesso à políticas públicas do INCRA e dos demais órgãos da federação;

**\* Infraestrutura hídrica:** Milhares de famílias receberam do INCRA acesso à água, a instituição levou poços artesianos, caixa d'água, chafariz e em algumas situações adutoras para levar água tratada ao domicílio do agricultor. Essa foi uma ação importante considerando a forte incidência de seca na região do semiárido, que compreende grande parte do Estado da Paraíba.

**\* Crédito:** A instituição planejou e ofertou a centenas de famílias microcrédito subsidiado para atender a projetos produtivos direcionados para as mulheres assentadas,

---

além de fortalecer parcerias com o Banco do Nordeste na aplicação do PRONAF A, o que levou a um crescimento exponencial do acesso ao crédito por parte das famílias beneficiárias do PNRA na Paraíba.

**\* Parcerias:** A instituição abriu as portas para firmar ACT – Acordo de Cooperação Técnica com municípios no sentido de ofertar políticas públicas com o apoio das respectivas secretarias de agricultura, o que possibilitou uma inserção maior do ente municipal nos projetos de assentamento.

Apesar dos bons resultados obtidos pela SR(18)PB em 2017, a realização das tarefas programadas foi afetada negativamente pela política orçamentária, em especial o contingenciamento ocorrido durante o exercício, o que de dificultou um melhor planejamento das ações, outro ponto relevante é o número cada vez mais reduzido de servidores em decorrência da aposentadoria, o que vem prejudicando o andamento de ações específicas.

## 2- Visão geral da unidade prestadora de contas

### 2.1- Identificação da unidade

#### Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
Superintendência Regional no Estado da Paraíba

#### Quadro 1 - Identificação da Unidade

<b>Poder e órgão de vinculação</b>	
<b>Poder:</b> Executivo	
<b>Órgão de vinculação:</b> Casa Civil da Presidência da República	<b>Código SIORG:</b> 2837
<b>Identificação da Unidade Prestadora de Contas (UPC)</b>	
<b>Natureza jurídica:</b> Autarquia Federal do Poder Executivo	<b>CNPJ:</b> 00.375.972/0022-95
<b>Principal atividade:</b> Administração Pública em Geral	<b>Código CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Código SIORG:</b> 4140	<b>Código LOA:</b> NA
	<b>Código SIAFI:</b> 373047
<b>Contatos</b>	
<b>Telefones/fax:</b> (83) 3049-9200	
<b>Endereço postal:</b> Rua Desportista Aurélio Rocha, 592. Bairro dos Estados. CEP 58031-000. João Pessoa/PB	
<b>Endereço eletrônico:</b> sr18@jpa.incra.gov.br	
<b>Página na internet:</b> <a href="http://www.incra.gov.br">www.incra.gov.br</a>	
<b>Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Código Siafi</b>	<b>Nome</b>
NA	NA
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Código Siafi</b>	<b>Nome</b>
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

#### Quadro 2 - Identificação dos Administradores

<b>Identificação dos administradores</b>				
<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Período de gestão</b>	
Superintendente Regional	Solon Alves Diniz	133.071.854-20	De 18/07/2016 a 20/01/2017	
Superintendente Regional	Francisco Rinaldo Maranhão de Figueiredo	029.255.724-80	De 03/02/2017 até a presente data	
<b>Substitutos</b>				
Substituto Superintendente Regional	Wilson Rodrigues Chaves	040.273.024-00	De 08/08/2016 até a presente data	

### 3- Planejamento organizacional e resultados

Capítulo com demonstração dos resultados relevantes relacionados à operação da unidade e vinculados ao cumprimento de suas ações e metas visando ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no planejamento organizacional.

#### 3.1- Planejamento e resultados alcançados

##### **3.1.1 - Objetivo estratégico 1 - Promover o desenvolvimento socieconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.**

###### *i. Descrição*

**Tabela 1 - Indicadores referentes a operacionalização do Objetivo 1**

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Crédito Concedido	3.000	163
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Família assistida	4.140	0
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Família atendida	0	0
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Família atendida	125	5.046
Número de crédito instalação supervisionado	Crédito supervisionado	3.000	163
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	Assentamento monitorado	5	3
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	Licença Ambiental Protocolada	NA	NA
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural	Regularização Ambiental Requerida	7	5
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Profissional capacitado	73	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional formado	48	45
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA nas ações de Educação de Jovens e Adultos - EJA	Trabalhador alfabetizado	0	0

Para atingir este objetivo estratégico, a Divisão de Desenvolvimento da SR(18)PB atua na implementação da infraestrutura (água, saneamento, estradas); financiamento de créditos (nas suas diversas modalidades); estabelecimento de parcerias para a prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária - ATER e a capacitação de beneficiários e técnicos da reforma agrária; apoio à agroindustrialização, à comercialização e às atividades pluriativas e solidárias; bem como na promoção da cidadania e educação no campo, observando a equidade de gênero, raça e etnia.

*ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

No exercício de 2017, as Ações de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos na Superintendência Regional do INCRA no Estado da Paraíba, SR(18), foram norteadas pela priorização na: (1) Implantação e recuperação de infraestrutura básica em Projetos de Assentamentos, como forma incrementar o potencial produtivo das famílias assentadas, bem como a regularidade do fornecimento d'água para consumo das famílias; (2) No saneamento das inconsistências cadastrais do Sistema de Informações de Projetos de reforma Agrária – SIPRA, de beneficiários que foram objeto de bloqueio por medida cautelar do Acórdão/TCU nº 775/2016; (3) Na retomada da emissão de Títulos de Domínio - TD's, regularização cadastral e emissão/renovação de Contratos de Concessão de Usos – CCU's; (4) Na operacionalização de créditos instalação – modalidade Fomento Mulher via sistema Nacional de Concessão de Crédito instalação; e, ainda (5) Na continuidade dos Cursos do Programa Nacional de Educação para a reforma agrária – PRONERA, existentes objeto dos Termos de execuções descentralizadas – TED'S Nº 07/2014 E Nº 09/2014, celebrados com a Universidade Federal da Paraíba – UFPB para formação superior em Licenciatura em História e Licenciatura em Pedagogia, respectivamente.

*iii. Resultados estratégicos previstos*

**Quadro 3 - Resultados Estratégicos Previstos para o Objetivo 1**

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
<b>Concessão de Crédito:</b> Conceder crédito na modalidade Apoio I para o remanescente de famílias assentadas que ainda não acessaram a modalidade proporcionando a iniciação produtiva das mesmas; Conceder crédito na modalidade fomento mulher de forma a estimular e incentivar a participação de um maior número de mulheres assentadas na economia familiar desenvolvendo suas	<b>Concessão de Crédito:</b> Ampliar a concessão do crédito às famílias assentadas nos Projetos de Reforma Agrária, em suas diversas modalidades, de forma assistida e estruturada, reduzindo o passivo existente de forma a permitir que os projetos de assentamentos passem da fase de estruturação para a fase de consolidação.	<b>Concessão de Crédito:</b> Regularizar a concessão de crédito instalação nas suas diversas modalidades, a partir da instalação das famílias nos novos projetos de assentamentos criados, reduzindo o lapso de tempo entre as concessões das modalidades de crédito, consolidando a estruturação produtiva das famílias assentadas e dotando as mesmas de maturidade produtiva para acesso de novas linhas de

<p>potencialidades produtivas; Conceder crédito na modalidade Fomento Operações I e II de forma a estimular a estruturação produtiva das famílias assentadas; Conceder crédito instalação na modalidade semiárido as famílias de forma a apoiar as iniciativas de reservação de recursos hídricos para consumo humano e consumo produtivo.</p>		<p>financiamento para a agricultura familiar (PRONAF) junto aos agentes financeiros.</p>
<p><b>Assistência Técnica:</b> Retomar a ação de Assessoria Técnica, Social e Ambiental às famílias assentadas, de forma a ampliar a elaboração de projetos produtivos - Créditos Instalação, PRONAF, etc, Contratações do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Ampliar a relação de atendimento junto aos CRAS, aos encaminhamentos junto aos Órgãos de Assistência Oficial e previdenciários, ao acompanhamento do núcleo familiar com especial atenção aos idosos, jovens, crianças e adolescentes. Acompanhamento da preservação e incentivo a restauração florestal em áreas de restrição de uso (Reserva legal e Áreas de Proteção Ambiental) nos Projetos de Assentamentos.</p>	<p><b>Assistência Técnica:</b> Ampliar o número de famílias assentadas assistidas por equipes técnicas de Assessoria Técnica Social e Ambiental.</p>	<p><b>Assistência Técnica:</b> Universalizar o atendimento de Assessoria Técnica Social e Ambiental em todos os Projetos de Assentamentos no Estado.</p>
<p><b>Terra Sol:</b> Análise de projetos de Agroindustrialização propostos no exercício;</p>	<p><b>Terra Sol:</b> Análise de Projetos de agroindustrialização; Levantamento das potencialidades produtivas e Produções existentes/consolidadas nos diversos Projetos de Assentamento. Fomento a parcerias na elaboração de projetos; Formação de banco de projetos de agroindustrialização.</p>	<p><b>Terra Sol:</b> Análise de Projetos de agroindustrialização; Levantamento das potencialidades produtivas e Produções existentes/consolidadas nos diversos Projetos de Assentamento. Fomento a parcerias na elaboração de projetos; Formação de banco de projetos de agroindustrialização, Acompanhamento da transição de produção primária para agregação de valor e comercialização de produtos beneficiados em projetos de assentamentos.</p>
<p><b>Infraestrutura:</b> Ampliar a Infraestrutura Hídrica</p>	<p><b>Infraestrutura:</b></p>	<p><b>Infraestrutura:</b></p>

<p>disponível nos Projetos de Assentamentos, intensificando a execução de obras de perfuração de poços e implantação de sistemas singelos de abastecimento. Promover a recuperação de reservatórios D'água/ Açudes localizados em locais críticos de desabastecimento.</p> <p>Iniciar parcerias para obras de infraestrutura viária junto aos municípios , para melhoria de estradas internas em projetos de assentamentos.</p>	<p>Melhorar a disponibilidade de recursos hídricos existentes nos projetos de assentamentos, seja para consumo humano para uso produtivo, bem como da melhoria de acessos internos aos lotes e escoamento de produção , de forma a permitir melhores condições de desenvolvimento das famílias assentadas.</p>	<p>Promover ações de melhorias e recuperação de infraestrutura existente nos projetos de assentamentos.</p>
<p><b>Gestão Ambiental:</b> Propor iniciativas de restauração ambiental e recuperação de áreas degradadas nos projetos de assentamentos. Concluir o protocolo do Cadastro Ambiental Rural dos projetos de assentamentos junto ao Órgão Ambiental. Ampliar as discussões par uso sustentável das áreas, e regularização ambiental da atividade produtiva nos lotes de reforma agrária.</p>	<p><b>Gestão Ambiental:</b> Aumentar a área de cobertura vegetal em Áreas de Preservação permanente e Áreas de reserva legal. Fortalecimento das parcerias junto aos Órgãos Ambientais para Fiscalização e Controle em Áreas de Assentamentos.</p>	<p><b>Gestão Ambiental:</b> Acompanhamento e execução das condicionantes do Cadastro Ambiental Rural; Manutenção das iniciativas de preservação e restauração ambiental nas áreas dos projetos de assentamentos, manutenção e fortalecimento das parcerias de fiscalização e controle de áreas de restrição de uso (APP's e ARL's).</p>
<p><b>Pronera:</b> Manutenção e acompanhamento dos Cursos de Pedagogia e História objetos dos Termos de Execução Descentralizadas; Análises de novas propostas de Cursos junto a Instituições de ensino. Capacitação e Aperfeiçoamento dos Instrumentos de contratação administrativa.</p>	<p><b>Pronera:</b> Articulação junto às Instituições de Ensino e público-alvo para maior disponibilidade e oferta de Cursos voltados para a Educação em Reforma Agrária.</p>	<p><b>Pronera:</b> Articulação junto às Instituições de Ensino e público-alvo para maior disponibilidade e oferta de Cursos voltados para a Educação em Reforma Agrária.</p>

---

**3.1.2 - Objetivo estratégico 2 - Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso da terra e dos recursos naturais.**

*i. Descrição*

A regularização fundiária é ação precípua do Incra. A gestão da terra é necessária e se consolida mediante a proposição de instrumentos legais, fomento a pesquisas e a implementação de tecnologias, elaboração de metodologias e critérios para destinação de recursos públicos, pesquisas e procedimentos técnicos com vista ao ordenamento fundiário, sob o aspecto da arrecadação, discriminação, destinação, ratificação e titulação em terras devolutas e públicas federais. Além disso, trata-se de provocar estrategicamente a segurança jurídica e defesa do território nacional, gerando governabilidade e permitindo assistência a setores marginalizados das áreas rurais.

Quanto ao aspecto social, a Regularização Fundiária traz para a formalidade o agricultor que não possui o Título de Domínio, levando-o a ter acesso às políticas públicas que o detentor de imóvel rural legalizado (com área registrada) possui.

**Tabela 2 - Indicadores referentes a operacionalização do Objetivo 2**

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóvel gerenciado	4.500	7.589
Número de imóveis rurais com fiscalização cadastral realizada	Área fiscalizada	0	0
Número de sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Sistema mantido	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	Área diagnosticada	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBio	Área diagnosticada	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	Imóvel georreferenciado	13	13
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Família atendida	2.000	496
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Documentação expedida	6.250	7.157
Número de imóveis rurais regularizados	Imóvel regularizado	0	0

*ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

Cabe aqui o destaque no número de Atualizações Cadastrais realizadas no SNCR tendo sempre a superação da meta, mesmo levando em consideração que esta

sempre é estabelecida com números ambiciosos, mas, devido a rede de UMCs espalhada nos diversos municípios realizando digitação e análise das declarações em sua maioria de Imóveis Rurais de até 15 Módulos Fiscais, onde as metas veem sendo alcançadas, sendo sempre superadas, como é o caso do exercício 2017 onde foi superada a meta em mais de 68 %.

Do mesmo modo desde 2015, com a instalação do novo SNCR, permitiu-se aos proprietários de Imóveis Rurais, que eles próprios realizassem as Atualizações cadastrais pela web, sendo disponibilizado o acesso ao Sistema para Atualização, com posterior envio da Documentação comprobatória ao INCRA pra que neste se realize a Análise e Processamento da Declaração, com a emissão do CCIR atualizado.

### *iii. Resultados estratégicos previstos*

**Quadro 4 - Resultados Estratégicos Previstos para o Objetivo 2**

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
<b>Atualização Cadastral:</b> Tivemos a meta de 4.500 Declarações Processadas, tendo esta sido superada.	<b>Atualização Cadastral:</b> A medida que se torne mais conhecido o Sistema SNCR – web, a tendência é que ocorra maior número de declarações só Para serem Analisadas na SR.	<b>Atualização Cadastral:</b> Do mesmo modo que a ocorrência de médio prazo, poderia se prever a diminuição até mesmo das Análises, embora com Atualizações em períodos anuais, estas seriam escolhidas de acordo com parâmetros e não mais todas as Declarações processadas.
<b>Demarcação topográfica:</b> Realizar a demarcação topográfica em 2.000 lotes de reforma agrária para concessão de Título de Domínio - TD;	<b>Demarcação topográfica:</b> Reducir o passivo de lotes de reforma agrária não demarcados, de forma a garantir a individualização produtiva e geração de documentação de domínio provisório - CCU's e domínio definitivo - TD's	<b>Demarcação topográfica:</b> Reducir o passivo de lotes de reforma agrária não demarcados, de forma a garantir a individualização produtiva e geração de documentação de domínio provisório - CCU's e domínio definitivo - TD's
<b>Documento titulatório:</b> Ampliar a emissão de títulos de domínios - TD's nos projetos de assentamentos que atendem os critérios para destinação aos beneficiários do PNRA;	<b>Documento titulatório:</b> Ampliar a emissão de títulos de domínios - TD's nos projetos de assentamentos que atendem os critérios para destinação aos beneficiários do PNRA, reduzindo o passivo existente de acordo com a determinação do art.17, parágrafo sétimo, da Lei nº 8.629/1993 alterada pela Lei nº 13.465/2017 que prevê a consolidação dos projetos de assentamentos com mais de 15 anos de criação.	<b>Documento titulatório:</b> Reducir o passivo de Títulos de domínio a emitir para os beneficiários do PNRA.

---

**3.1.3 - Objetivo estratégico 3 - Promover a democratização do acesso à terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.**

*i. Descrição*

**Tabela 3 - Indicadores referentes a operacionalização do Objetivo 3**

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	Área vistoriada	2.350	312
Número de imóveis com estudo da cadeia dominial elaborado	Cadeia dominial elaborada	0	0
Número de famílias assentadas	Família assentada	0	1
Número de hectares indenizados nos pagamentos de indenização inicial em aquisições de imóveis rurais para reforma agrária	Área obtida	1.416	1.416
Número de hectares indenizados nos pagamentos de indenização complementar em aquisições de imóveis rurais para reforma agrária	Área obtida	0	0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da reforma agrária supervisionadas (laudo entregue)	Parcela Supervisionada	345	907

*ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

A Superintendência Regional do Incra na Paraíba teve como meta definida de área vistoriada para obtenção de imóveis rurais no exercício de 2017 o total de 2.350 hectares. Entretanto, só foi possível a execução de 312 hectares no presente exercício, muito em função da baixa disponibilidade orçamentária para o setor de obtenção de terras.

Além disso há de se considerar a continuidade do aspecto climático que atinge toda a Região Nordeste, ocasionando situações de emergência em toda a região.

No que diz respeito ao item famílias assentadas, esta Superintendência não teve meta estipulada para o exercício de 2017. Isto reflete a ação do TCU que suspendeu seleção de novas famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, com o bloqueio do SIPRA - Sistema de Informações dos Projetos de Reforma Agrária.

No exercício de 2017 foi estipulado uma meta de 1.416 hectares para a SR-18/PB. A execução física foi de 1.416 hectares referente à obtenção do imóvel rural denominado Fazenda Angicos e Olho D'água.

O pagamento de indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais para a Reforma Agrária é feito através de TDAs - Títulos da Dívida Agrária para o valor da terra nua e o pagamento, em espécie, para benfeitorias.

No que se refere ao pagamento de indenizações complementares, não tivemos meta pois que é uma demanda centralizada no Incra Sede.

*iii. Resultados estratégicos previstos*

**Quadro 5 - Resultados Estratégicos Previstos para o Objetivo 3**

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
<b>Vistoria em imóveis rurais:</b> Vistoriar Imóveis constantes da meta de acordo como a Lei 8629/93 para atendimento da demanda por terra para a Reforma Agrária.	<b>Vistoria em imóveis rurais:</b> Continuidade das vistorias e avaliações de imóveis para assentamento de famílias	<b>Vistoria em imóveis rurais:</b> Rotina de vistorias e avaliações
<b>Cadastro e seleção de famílias:</b> Visa ao Cadastramento, a Seleção, Legitimação e a Homologar de acordo com os critérios do PNRA.	<b>Cadastro e seleção de famílias:</b> Realização de cadastro e seleção nos termos da legislação vigente.	<b>Cadastro e seleção de famílias:</b> Proceder com a rotina de cadastro e seleção de famílias.
<b>Indenização inicial:</b> Valores solicitados ao Incra Sede para pagamento dos imóveis.	<b>Indenização inicial:</b> É dependente dos processos já em tramitação.	<b>Indenização inicial:</b> Continuidade da rotina.
<b>Supervisão ocupacional:</b> Realizar a Supervisão Ocupacional das famílias assentadas antes da solicitação de créditos instalação - diversas modalidades no Sistema Nacional de Crédito Instalação - SNCCI, bem como das famílias apontadas com inconsistência Cadastral mediante Acórdão TCU nº 775/2016	<b>Supervisão ocupacional:</b> Realizar Supervisão Ocupacional de rotina nos projetos de assentamentos;	<b>Supervisão ocupacional:</b> Realizar Supervisão Ocupacional de rotina nos projetos de assentamentos;

**3.1.4 - Objetivo estratégico 4 - Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.**

*i. Descrição*

Desde a implementação do II Plano Nacional de Reforma Agrária, em 2003, diversas têm sido as medidas tomadas para o enfrentamento das desigualdades de gênero no meio rural. Muitos avanços foram conseguidos no sentido de as mulheres agricultoras conseguirem sair da invisibilidade a que estavam historicamente submetidas. Dentre as principais conquistas citam-se a regulamentação que institui o acesso à terra pela mulher rural, a criação de linhas de crédito específicas para as mulheres assentadas, o Programa de Documentação da Trabalhadora Rural e a nova lei de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER.

**Tabela 4 - Indicadores referentes a operacionalização do Objetivo 4**

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Crédito concedido	2.000	641
Número de mulheres beneficiadas com ATER	Família assistida	0	0

*ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

O atendimento deste item de avaliação/indicador foi prejudicado pelo alto número de inconsistências cadastrais referente ao município de localização contante da base do Cad. Único, e do município de localização do projeto de assentamento, no Sistema de Informações de Projetos de reforma Agrária – SIPRA. Adicionalmente houve a edição do Decreto nº 9.066/2017 que tratou das modalidades e requisitos de operacionalização do crédito instalação, o que ocasionou a necessidade de ajustes no Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação – SNCCI para inclusão de novas demandas de concessão de crédito. Com a ampliação das parcerias para elaboração de projetos produtivos e o avanço no saneamento das inconsistências cadastrais dos beneficiários com bloqueio/SIPRA, a Superintendência entende que haverá um acréscimo na execução deste objetivo para o exercício 2018.

*iii. Resultados estratégicos previstos*

**Quadro 6 - Resultados Estratégicos Previstos para o Objetivo 4**

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Conceder crédito na modalidade fomento mulher. Beneficiar mulheres com assistência técnica.	Implantar projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote em assentamento da reforma agrária.	Promover os direitos das mulheres da reforma agrária. Promover o protagonismo e a autonomia econômica das assentadas.

**3.1.5 - Objetivo estratégico 5 - Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento**

*i. Descrição*

O Incra, através da Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas - DFQ, é responsável pela regularização fundiária dos territórios tradicionalmente ocupados pelas comunidades quilombolas, identificando, reconhecendo, delimitando, demarcando e titulando os territórios quilombolas, conforme regulamentado pelo Decreto 4.887/2003.

**Tabela 5 - Indicadores referentes a operacionalização do Objetivo 5**

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	Área reconhecida	2.157	2.157
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	RTID publicado	1	1
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação - RTID de territórios quilombolas publicados	RTID publicado	0	0
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso - CCDRU de comunidades quilombolas emitidos	Documentação expedida	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Documentação expedida	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades remanescentes de quilombolas	Área indenizada	0	0

*ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

O Setor cumpriu totalmente a meta que havia sido estabelecida. Em um cenário ideal, sem a escassez de recursos dos últimos anos, teria sido possível avançar bem mais, sobretudo com relação ao número de relatórios antropológicos e também de RTID's publicados. Para o próximo ano, infelizmente, o quadro será o mesmo, poucas metas a serem cumpridas devido à quase inexistência de recursos.

Em comparação com outras SR's, o Serviço Quilombola da SR(18), tem aplicado racionalmente os recursos e finalizado as ações iniciadas.

*iii. Resultados estratégicos previstos*

**Quadro 7 - Resultados Estratégicos Previstos para o Objetivo 5**

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Executar atividades voltadas a titulação de comunidades quilombolas, em especial a publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID.	Realizar procedimentos para destinação de áreas remanescentes de quilombo.	Garantir cumprimento ao que determina o artigo 68 da Constituição Federal de 1988 quanto a regularização territorial das comunidades quilombolas e proteção de suas culturas.

**3.1.6 - Objetivo estratégico 6 - Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural**

*i. Descrição*

A Portaria MDA nº 06/2013 determina que no mínimo 5% dos assentados nos assentamentos acima de 20 lotes, devem ser destinados a famílias cujo um dos beneficiários tenha até 29 anos.

**Tabela 6 - Indicadores referentes a operacionalização do Objetivo 6**

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	Família assentada	0	0

*ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

A Superintendência Regional do Incra na Paraíba, deve oportunizar a inserção de jovens na seleção de futuros assentamentos da Reforma Agrária bem como nas substituições que ocorram nos assentamentos, a partir de inscrições desses nos processos definidos em edital, na perspectiva de tornar viável a permanência da juventude rural no campo como política pública.

*iii. Resultados estratégicos previstos*

Fazer constar, de forma conclusiva, no planejamento do exercício de 2018-2019, a promoção da inserção de jovens na seleção de futuros assentamentos da Reforma Agrária. Com isso tenta-se efetivamente, efetivar a manutenção da juventude rural no campo como forma de uma permanente política pública.

**Quadro 8 - Resultados Estratégicos Previstos para o Objetivo 6**

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Cadastrar, selecionar, legitimar e homologar nos critérios do PNRA.	Cumprir o que determina a Portaria nº 06/2013 do MDA quanto a reserva de 5% das parcelas dos assentamentos com vinte lotes ou mais, para jovens com idade até 29 anos.	Garantir acesso e permanência na terra visando o desenvolvimento sócio, ambiental e econômico.

### 3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

No exercício de 2017 foram firmados 03 (três) convênios com prefeituras municipais para realização de obras de infraestrutura, tendo sido empenhado o total de R\$ 3.196.800,00 (três milhões, cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) para atender as despesas previstas nos projetos apresentados. As informações sobre os termos firmados são apresentadas resumidamente no quadro abaixo.

**Quadro 9 - Demonstrativo de convênios firmados em 2017**

Nº do Convênio	Convenente	Vigência	Valor do Repasse (R\$)	Valor da Contrapartida (R\$)	Valor Global (R\$)
853533/2017	Prefeitura de Tacima	31/12/2017 a 31/12/2018	1.198.800,00	1.200,00	1.200.000,00
853917/2017	Prefeitura de Riachão	31/12/2017 a 31/12/2018	1.398.600,00	1.400,00	1.400.000,00
853935/2017	Prefeitura de Santa Teresinha	31/12/2017 a 31/12/2018	599.400,00	600,00	600.000,00
<b>Total</b>			<b>3.196.800,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>3.200.000,00</b>

Com fundamento no previsto no art. 27 da Portaria Interministerial nº 127/2008, alterada pela Portaria nº 268/009, todos os convênios firmados em 2017 permanecem suspensos, até que as convenentes comprovem a realização das adequações necessárias na proposta.

*i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos*

Não tendo sido firmados convênios em exercícios anteriores não há pendências em relação a apresentação ou análise de prestações de contas, como demonstrado no quadro referente a situação das execuções descentralizadas de recursos.

**Quadro 10 - Situação da execução descentralizada de recursos da UPC em 2017**

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	3	Prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	0
Total de valores repassados	0	Não prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	0

### 3.3- Desempenho operacional

#### 3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

##### *i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso*

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência.

**Tabela 7 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária**

Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidadada	Valores pagos	Restos a pagar
2105	0001 - Gerenciamento e Fiscalização dos Imóveis Rurais no âmbito do SNCR	Imóvel Gerenciado	4.500	7.589	12.000,00	12.000,00	8.883,58	5.883,58	5.883,58	3.000,00
210U	0009 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado	125	0	10.000,00	5.000,00	4.936,18	3.686,18	2.436,18	2.500,00
210U	000A - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	Imóvel Certificado	783	1.427	3.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	0003 - Regularização Fundiária - Indenização das benfeitorias e de terras aos ocupantes de imóveis em áreas quilombolas	Área Indenizada (ha)	125	117,8881	620.765,00	620.764,88	610.409,61	610.409,61	0,00	610.409,61
210Z	0004 - Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área Reconhecida (ha)	2.157	2.157,1737	14.000,00	14.000,00	13.923,06	12.923,06	12.923,06	1.000,00
211A	0009 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida	2.000	256	800.000,00	140.360,01	138.924,36	138.924,36	138.308,19	616,17

### Execução de restos a pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	0001 - Gerenciamento e Fiscalização dos Imóveis Rurais no âmbito do SNCR	Imóvel Gerenciado	-	-	3.509,50	0,00	0,00	3.509,50
210U	0009 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado	-	-	11.100,90	0,00	2.222,12	8.878,78
210Z	0004 - Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área Reconhecida (ha)	-	-	13.052,93	6.118,82	1.245,17	5.688,94

---

## Análise

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária têm a competência de coordenar e supervisionar o Cadastro Rural, a Cartografia, a Regularização Fundiária e a Regularização de Territórios Quilombolas, desenvolvendo para tanto ações com o objetivo de aumentar a governança sobre a malha fundiária; gerenciar o ordenamento fundiário por meio dos sistemas cadastrais e cartográficos desta Autarquia; realizar a fiscalização das informações cadastrais da propriedade; controlar a aquisição e arrendamento de imóveis por estrangeiros; proceder à certificação dos imóveis rurais; e combater a grilagem de terra pública.

Os sistemas que dão suporte aos trabalhos desenvolvidos pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária são os seguintes: Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR); Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF); Sistema Nacional de Certificação de Imóveis (SNCI); e Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

O Cadastro Rural executa as atividades de inclusão, manutenção e atualização dos registros cadastrais no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), com o objetivo de analisar a consistência dessas atualizações cadastrais; avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações; acompanhar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais; propor e controlar a celebração de acordos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento (UMC) e sua integração ao SNCR; propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC; propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR; desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais; desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras; executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo.

A meta física prevista era de 4.500 imóveis gerenciados e fiscalizados, com meta orçamentária de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), sendo que foi executado um total de 7.955 imóveis gerenciados e fiscalizados, ou seja, imóveis com atualizações cadastrais no SNCR, com uma despesa líquida de R\$ 5.883,58 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), alcançando-se desta forma um número superior de imóveis atualizados com relação à meta prevista, gastando-se menos do que o orçamento previsto

---

para o exercício, demonstrando dessa forma a capacidade técnica no âmbito desta Superintendência Regional com a demanda apresentada.

À Cartografia compete analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação (CRC); executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais; produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país; adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica.

Em 2017 foram finalizados os georreferenciamentos de 13 (treze) Projetos de Assentamento, sendo eles:

**Quadro 11 - Projetos de Assentamentos Georreferenciados em 2017**

Projeto de Assentamento	Município	Área (ha)	Levantamento
Nova Tatiane	Pedras de Fogo	153,0480	Parcelamento
Santa Terezinha	Pedras de Fogo	433,0910	Parcelamento
Barra de Gramame	Conde	863,0000	Perímetro
Nova Margarida	Alagoa Grande	874,9639	Perímetro
Novo Horizonte	Juarez Távora	906,2446	Perímetro
Água Branca	São Miguel do Taipu	628,1700	Parcelamento
Pedro Henrique	Solânea	776,6220	Perímetro/Parcelamento
Cachoeira	São José de Espinharas	2.131,3700	Perímetro/Parcelamento
Dom Expedito E. de Oliveira	Santa Terezinha	567,0000	Perímetro/Parcelamento
Osiel Alves	São José de Espinharas	926,7770	Perímetro/Parcelamento
Maria Paz	São José de Espinharas	2.417,3700	Perímetro/Parcelamento
Gruta Funda	Algodão de Jandaíra	2.537,0900	Perímetro/Parcelamento
Morada Nova	São José de Espinharas	858,1313	Perímetro/Parcelamento
<b>Total</b>		<b>14.072,8778</b>	

À Regularização Fundiária compete realizar a discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência; propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/Incra, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária; autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado

---

das ações de regularização fundiária; elaborar o Plano Ecológico Econômico (PEE); analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de fronteira.

A Regularização de Territórios Quilombolas compete identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; realizar as atividades e identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; efetuar o cadastramento das famílias quilombolas; executar o levantamento dos ocupantes não quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão; promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTDI); propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território não quilombola incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária; dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras.

*ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica*

**Tabela 8 - Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2017**

<b>Processos protocolados</b>		
Estoque inicial de processos protocolados até 2017		0
Processos protocolados em 2017	+	1430
Processos analisados em 2017	-	801 <sup>1</sup> +626 <sup>2</sup>
Estoque final de processos protocolados em 2017	=	3
<b>Processos analisados</b>		
Estoque inicial de processos analisados até 2017 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		0
Processos analisados em 2017	+	0
Processos arquivados em 2017 (a)	-	0
Processos certificados em 2017 (b)	-	0
Estoque final de processos analisados até 2017 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	0
<b>Processos concluídos</b>		
Processos arquivados em 2016 (a)	+	0
Processos certificados em 2016 (b)	+	875
<b>Total de processos concluídos (a + b)</b>		<b>875</b>

<sup>1</sup>Processos submetidos e analisados via sistema e certificados sem pendências;

<sup>2</sup>Total de processos com pendências analisado pelo CRC;

*Análise*

Desde a implantação do Sistema de Gestão Fundiária, em setembro de 2013 não são mais protocolados processos de certificação.

O procedimento de certificação é realizado completamente de modo digital, através do SIGEF, estabelecido com a 3<sup>a</sup> Edição da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais - NTGIR.

Todo e qualquer requerimento que necessite de análise, esta é feita dentro do próprio sistema. De acordo com as estatísticas do SIGEF podemos informar que: No exercício de 2017 foram submetidos no sistema 1427 imóveis, dos quais 626 necessitaram de análise por parte dos analistas do Comitê Regional de Certificação - CRC devido a sobreposição, cancelamento, retificação ou registro. Destes, apenas 3 (três) ficaram para análise em 2018.

*iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.*

Os resultados das atividades de reconhecimento e titulação de territórios quilombolas podem ser aferidos em, pelo menos, duas etapas: na publicação dos RTIDs nos

---

diários oficiais e no momento da avaliação/indenização e imissão de posse do INCRA nas terras identificadas. Uma vez que os Relatórios Antropológicos são peças de grande importância na elaboração dos RTIDs, sua conclusão também constitui um marco importante no andamento destes processos. No entanto, é fundamental salientar que dificuldades na identificação e notificação dos proprietários incidentes no perímetro pleiteado pelas comunidades têm se mostrado um fator importante na morosidade dos processos. Tal identificação inclui não somente o conhecimento do nome e do local onde estes proprietários podem ser encontrados, mas na obtenção dos documentos de registro de seus imóveis nos cartórios.

Em 2017 foi feita a avaliação das terras inseridas nos territórios das comunidades Quilombolas do Vaca Morta (Diamante), Caiana dos Crioulos (Mogeiro) e Pedra D'Água (Ingá) e, ajuizamento das ações de desapropriação de Grilo e Matão; publicação nos Diários Oficiais da União e do Estado dos RTIDs das Comunidades Quilombolas de Mundo Novo (Areia); Caiana dos Crioulos (Alagoa Grande, Matinhas e Massaranduba) e de Vaca Morta (Diamante).

Ao Setor de Regularização de Territórios Quilombolas compete identificar as comunidades quilombolas, orientá-las quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios; promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; efetuar o cadastramento das famílias quilombolas; executar o levantamento dos ocupantes não quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão; promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID); propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária; dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras.

O Serviço de Regularização de Territórios quilombolas atua na identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos em resposta ao que manda o Art. 68 do ADCT da Constituição Federal de 1988. As ações para atingir este objetivo estão esboçadas no Decreto 4887/2003 e regulamentadas pela Instrução Normativa Incra nº 57 de outubro de 2009, que prevê a produção de um Relatório Técnico de Identificação e

---

Delimitação - o RTID, cujo conteúdo deve contemplar aspectos históricos, sociais, ambientais e dominiais da comunidade demandante e das terras que compõem o seu território.

A produção do RTID demanda recursos para a realização de reuniões de esclarecimento na comunidade; para o deslocamento de técnicos a campo com o intuito de coletar os dados necessários à elaboração do Relatório Antropológico, do Relatório Ambiental, do levantamento dominial e das notificações dos detentores de títulos incidentes no território pleiteado; do cadastramento das famílias quilombolas e identificação das famílias não quilombolas ocupantes do território pleiteado e para a confecção do mapa e memorial descritivo do território identificado.

A elaboração do RTID pode demandar recursos também para o pagamento de Serviços Contratados a terceiros para elaboração dos Relatórios Antropológicos.

Finalmente, ainda nesta fase processual, há demanda de recursos quando da necessidade de publicação de editais de notificação de proprietários de terras incidentes no perímetro identificado em jornais de grande circulação e na publicação de resumo do RTID nos diários oficiais da união e do estado.

Em 2017, apesar da escassez de recursos, as seguintes atividades foram realizadas nesta fase de elaboração de RTIDs:

- a) Relatórios Ambientais das comunidades de Fonseca e Contendas;
- b) Mapa e memorial descritivo de Contendas;
- c) Publicação do RTID da comunidade de Pitombeira.

Na continuação do processo - após a publicação do resumo do RTID nos diários oficiais, da recepção e resposta às contestações porventura recebidas ao RTID, ocorre a da publicação, por parte da Presidência do INCRA, da Portaria de Reconhecimento do território quilombola, havendo sobreposição do território com terras de particulares, o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas encaminha os documentos necessários para a publicação de Decreto de Desapropriação, após o que deverão ser executadas as atividades necessárias à avaliação e indenização dos imóveis decretados.

Nesta fase, as seguintes ações foram executadas:

- a) Envio do KIT PORTARIA da comunidade de Mundo Novo;
- b) Envio para a DFQ, para posterior envio à Casa Civil dos KITS DECRETO das comunidades de Mundo Novo, Vaca Morta e Caiana dos Crioulos;
- c) Encaminhamento de kits avaliação da comunidade Pedra D'Água;
- d) Imisão na Posse da área de Serra Rajada III no território Grilo, município de Riachão do Bacamarte e registro do CCDRU do território em cartório.

---

*iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso*

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária baseia-se em uma estratégia de mobilidade funcional e logística de abrangência sistêmica, contando com o envolvimento das outras Divisões, sendo feito levantamento de dados e monitoramento das atividades realizadas; mensalmente são apresentados dados dos trabalhos realizados, através de extratos das atividades, prestações de contas e acompanhamento dos processos administrativos via sistema próprio (SIR); fichas individuais com as metas e avaliações para aferição da gratificação de desempenho recebida pelos servidores.

Grande parte das atividades do Cadastro Rural é sistematizada e instruída por meio de manuais e procedimentos próprios determinados pelo INCRA. As Declarações para Cadastro de Imóveis Rurais desde abril de 2015 não mais utilizam os antigos formulários, e sim são digitados diretamente no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a sua comprovação ocorrendo por meio de documentação pessoal e jurídica (Certidões Cartorárias). Dessa forma, o controle é feito todo pelo sistema, inclusive com registros de IP do computador e geração de relatórios gerenciais expedidos pelo SERPRO e consultas no próprio sistema com a senha do Gestor do SNCR.

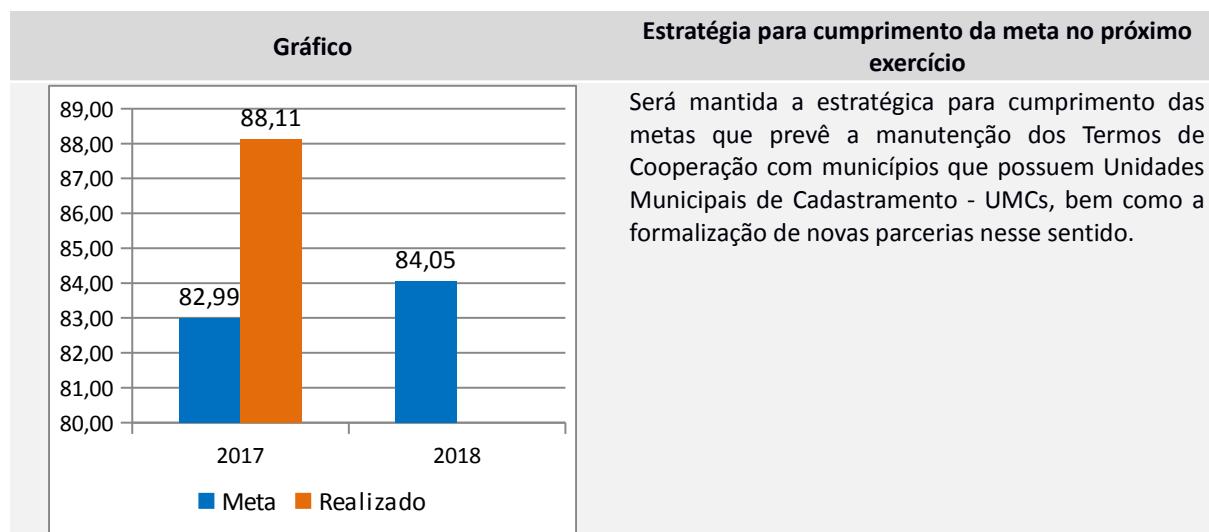
Outros procedimentos exigem a abertura de processo administrativo específico, com controle por meio também informatizado, denominado “SEI”, onde constam todas as tramitações dos processos.

No que diz respeito aos procedimentos de atendimento aos processos de certificação de imóveis rurais, com a vigência do SIGEF o responsável técnico dá entrada em sua solicitação de Certificação digitalmente no Sistema, onde, caso não haja nenhuma pendência, a Certificação sai automaticamente. Quando ocorre alguma pendência que torna impeditiva para a certificação, o sistema manda uma notificação para o fiscal do comitê, que verifica o que houve e, informa ao responsável técnico se a certificação pode ou não ocorrer, deferindo ou indeferindo o pedido, sem a necessidade de enviar correspondência com AR's, resultando desta forma em uma celeridade ao processo de certificação, acelerando inclusive a comunicação entre o fiscal do comitê e o responsável técnico.

A comunicação com os cartórios é realizada geralmente pelo fiscal de cadastro solicitando algum dado relativo ao imóvel ou auxiliando os mesmos em algum questionamento.

v. Demontração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UPC no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

**Gráfico 1 - Índice de cadastramento de imóveis rurais**



O valor obtido do Índice de cadastramento de imóveis rurais de 2017 (88,11%) corresponde a superfície ocupada por imóveis cadastrados em hectares (4.975.666,97 ha) dividida pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição da Superintendência em hectares (5.646.842,70 ha), multiplicado por 100. Já as metas apresentadas para os anos de 2017 e 2018 foram calculadas com base na média dos últimos 3 anos, o que explica o aumento da meta estabelecida para o exercício de 2018.

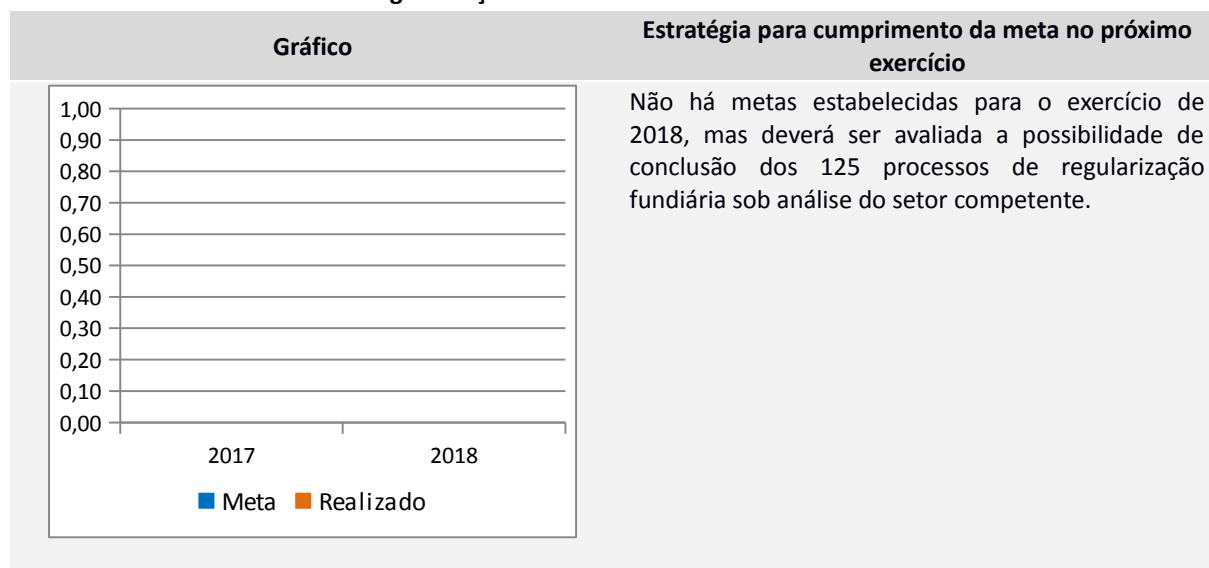
A memória de cálculo desse indicador pode ser encontrada no item 9.3.

**Gráfico 2 - Índice de análise de processos de certificação de imóveis**



O índice obtido comprova a eficiência do sistema implantado de certificação de imóveis, que permitiu a análise conclusiva de 99,79% dos requerimentos apresentados, correspondentes a 1.427 imóveis e área total certificada de 128.617,8919 hectares.

**Gráfico 3 - Índice de análise de regularização Fundiária**



Não houve execução de ações de regularização fundiária no exercício de 2017, o que impossibilitou o cálculo do indicador.

*vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal*

**Tabela 9 - Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal**

Estoque inicial de processos protocolados em 2017		125
Processos protocolados em 2017	+	0
<b>Analizados em 2017</b>	-	<b>0</b>
Estoque final	=	125
<b>Planejados para atuação em 2018</b>		<b>125</b>

*Análise*

Foi estabelecido como meta a conclusão dos procedimentos de regularização de 125 imóveis remanescentes de ações planejadas em exercícios anteriores e com pendências documentais e de lançamento no Sigef. O custo operacional da ação consistiu em deslocamento de equipe técnica para saneamento de pendências, porém não concluídas no exercício.

---

*vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal*

Não se aplica a esta Unidade Prestadora de Contas (UPC).

### 3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

#### i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas a Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento sob responsabilidade da superintendência.

**Tabela 10 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários**

Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211A	0002 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária	Assentamento beneficiado	0	0	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
211A	0005 - Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização requerida	5	5	0,00	3.000,00	2.857,36	2.857,36	2.857,36	0,00
211B	0002 - Pagamento de Indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais	Área obtida (ha)	1.416	1.416	2.979.168,00	784.005,00	784.005,00	784.005,00	784.005,00	0,00
211B	0003 - Pagamento de Indenizações complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área obtida (ha)	-	-	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
211B	0006 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias	Família Assentada	0	1	0,00	5.600,00	2.902,28	2.656,89	2.656,89	245,39
211B	0007 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área Vistoriada (ha)	2.350	312	34.500,00	34.500,00	34.347,61	34.347,61	34.347,61	0,00

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211B	0002 - Pagamento de Indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais	Área obtida (ha)	-	-	303.681,15	170.870,24	23.699,82	109.111,09
211B	0006 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias	Família Assentada	-	-	23.236,00	0,00	19.800,00	3.436,00
211B	0007 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área Vistoriada (ha)	-	-	16.033,19	2.000,00	9.177,69	4.855,50

A ação 211B descrita no presente item refere-se à obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, englobando os demais atos necessários para a conclusão dos trabalhos de vistoria e avaliação de imóveis rurais, tendo como atividade principal, a verificação da função social da propriedade.

Essa ação é composta, além da verificação da função social da propriedade, do cadastro, seleção e homologação de famílias aptas para o Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

O aspecto climático continuou sendo o principal problema para a ação a exemplo de anos anteriores. Durante o exercício de 2017, a longa estiagem que perdura por mais de 05 anos foi, sem dúvidas nenhuma, o maior problema vivido pelo homem do campo, especialmente no Nordeste Brasileiro. As perdas verificadas na agropecuária do Estado da Paraíba e em todo Nordeste tiveram como causa maior o fenômeno da seca prolongada, o que levou os Governos Estaduais a decretarem situação de emergência na quase totalidade dos municípios nordestinos.

Assim, a ação de vistoria e avaliação de imóveis rurais promovida pelo INCRA foi duramente impactada pela realidade climática, visto que caso fortuito ensejaria ações de impugnações e nulidades processuais. Princípios como da cautela, da economicidade e a responsabilidade com os recursos públicos, foram determinantes e obrigaram-nos à redução desta atividade tendo em vista também os parcos recursos disponibilizados.

A meta da Superintendência Regional do Incra na Paraíba no que se refere a Vistoria e Avaliação para obtenção de imóveis rurais no exercício de 2017 foi de 2.350 hectares. Desta meta só foi possível, durante esse exercício, a execução física de 312 hectares, em função das dificuldades orçamentárias que atingiram o setor de obtenção de terras. Entretanto, algumas vistorias e avaliações foram iniciadas sem, contudo, a devida conclusão.

Um item que onera essa ação diz respeito à PPR - Planilha de Preço Referencial. As despesas para a realização da atualização da mesma, estão incluídas nesta ação bem como os acompanhamentos de perícias determinadas pela justiça, pesquisas cartorárias e a elaboração de cadeias dominiais, vindo a impactar severamente a sua execução financeira.

Um outro componente desta ação diz respeito ao trabalho Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiadas no PNRA - Programa Nacional de Reforma Agrária. Não tivemos meta para o exercício de 2017, ocasionada pela suspensão imposta pelo TCU no acórdão TCU-775/2016.

---

O bloqueio do SIPRA - Sistema de Informações dos Projetos de Reforma Agrária, em função do Acórdão TCU-775/2016, foi o responsável direto pelo fiasco no número de famílias assentadas no ano de 2017, na medida que interferiu diretamente na seleção de novas famílias para o acesso ao Programa Nacional de Reforma Agrária, o que justifica o baixíssimo índice dessa ação.

Com a edição da Lei 13.465/17, alterando a Lei 7629/93, vislumbrava-se um horizonte promissor onde a seleção de novas famílias fosse destravada. No entanto, até a presente data essa lei não foi regulamentada, impossibilitando o Incra de selecionar novas famílias para os Projetos de Assentamento criados causando apreensão e desânimo entre os técnicos da área e o público-alvo da Reforma Agrária.

O Pagamento de Indenização Inicial nas aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária é feito através do lançamento de TDAs - Títulos da Dívida Agrária, relativos ao valor da terra nua e o pagamento, em espécie, das benfeitorias existentes no imóvel objeto da desapropriação. Vale salientar que os Títulos da Dívida Agrária são empenhados pela Sede do Incra, cabendo à Superintendência Regional o pagamento das benfeitorias e sobras de TDA.

No exercício de 2017 foi estipulado uma meta de 1416 hectares para a SR-18/PB. Já que todo o recurso fica concentrado na Sede, só a partir de necessidade concreta é solicitada da Sede a descentralização do montante necessário.

A execução física foi de 1.416 hectares referente à obtenção do imóvel rural denominado Fazenda Angicos e Olho D'água, localizado nos municípios de Campina Grande e Boa Vista.

Para promover o pagamento do imóvel acima referido foi disponibilizado o montante de R\$ 784.005,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e cinco reais) valor este empenhado para o devido pagamento das benfeitorias e emitidos 22.308 (vinte e dois mil, trezentos e oito) TDA's, correspondendo a R\$ 2.195.107,20 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, cento e sete reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 2.979.112,20 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e doze reais e vinte centavos).

No que se refere ao pagamento de indenizações complementares dos processos de desapropriação de imóveis rurais para Reforma Agrária não tivemos meta haja vista ser uma demanda centralizada no Incra Sede que depende da conclusão de processos judiciais.

*ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)*

---

A estratégia para prospecção de terras a serem utilizadas no PNRA, no âmbito da Superintendência Regional da Paraíba, se dá pelas ofertas de imóveis para aquisição por compra e venda estabelecida no Decreto 433/92 e suas alterações, pelas demandas apresentadas pelos movimentos sociais, por verificações nos dados do SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural e nas informações do Diagnóstico Regional da Divisão de Obtenção de Terras.

Tendo em vista a necessidade de obtenção de cadeia dominial demonstrada até a origem dos imóveis, o gargalo dos processos de obtenção de terras, diz respeito à relação com alguns cartórios de imóveis.

A presença de acampamento de trabalhadores rurais sem-terra é um aspecto importante a ser considerado, como também o aspecto fundiário do município de localização, definindo de certa forma, a estratégia de atuação da Divisão de Obtenção de Terras.

Essa demanda por terra dos movimentos sociais, que tem nos acampamentos, sua expressão maior, tem impulsionado o órgão na árdua tarefa de desapropriação de terras para o assentamento das famílias. A desapropriação-sanção tem sido ao longo do tempo a modalidade de obtenção de terras que mais se evidencia, a partir da constatação de que a propriedade não atende à sua função social, entretanto, em função de decretos de emergência tem-se procurado soluções outras a exemplo do processo de compra e venda.

### *iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercícios referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas*

O Laudo de Vistoria e Avaliação - LVA define o passivo ambiental porventura existente no imóvel rural vistoriado. A partir daí esse passivo é quantificado e seus valores são descontados do valor total do imóvel.

Nesse sentido esses valores deveriam servir para a recomposição das áreas degradadas em Reserva Legal - RL e de Preservação Permanente - APP. Assim, o INCRA utiliza a própria planilha usada para definição do valor de mercado do imóvel para, naquele momento, efetuar o desconto do valor do passivo que é calculado por técnico da área de meio ambiente, visando a uma futura reposição da cobertura vegetal característica do respectivo Bioma.

---

*iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional*

Com relação a PO 002, os recursos disponibilizados para viagem de campo foram utilizados para resolver pendência de auto de infração aplicado pelo IBAMA que resultou em multa e execução junto ao TCU no Projeto de Assentamento Juazeiro I. Assim, as ações foram realizadas com êxito, resultando em negociação de multa e elaboração de Projeto de recuperação de áreas degradadas, encaminhado ao IBAMA em abril de 2017.

O Projeto de Assentamento Jardim foi autuado e multado pelo ICMBIO. Os recursos dessa ação também foram utilizados para vistoria de campo e elaboração de relatório para recurso junto ao órgão fiscalizador. A ação no momento se encontra em análise junto ao Ministério Público Federal - MPF.

Quanto a PO 005, o recurso foi solicitado em caráter de urgência, mas somente disponibilizado ao final do exercício. Tal recurso atenderia o cronograma de execução do PRAD referente a multa do PA Juazeiro I, devendo ser concluído no exercício de 2018.

*v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia*

Não se aplica a esta Unidade Prestadora de Contas (UPC).

---

vi. *Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados*

**Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro**

**Deliberação acórdão 557/2004 - TCU-Plenário - item 9.2.6**

Neste item, são apresentadas as medidas adotadas para atendimento ao cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de referência e nos anteriores para fins de registro, pela Contabilidade, em contas contábeis específicas, conforme determina o item 9.2.6 do Acórdão TCU n. 557/2004 - Plenário, transrito abaixo:

*9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:*

*9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);*

*9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;*

*9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;*

Em cumprimento a referida determinação do TCU foi elaborado pelo Incra Plano de Ação, com cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados que prevê a conclusão dos trabalhos até o final de 2018.

Nesse sentido, o Acórdão TCU - 1320/2017, que trata da análise da Prestação de Contas da Presidência da República referente ao exercício de 2016, traz a seguinte menção “Considerando que o plano de ação estabelecido pelo Incra para registro e contabilização dos imóveis incorporados ao patrimônio da autarquia se estende até o encerramento de 2018, mostra-se apropriado acompanhar a evolução dos trabalhos na próxima auditoria do BGU, salientando que a ausência de registro dos imóveis desapropriados para fins de reforma agrária em contas contábeis específicas leva ao descumprimento do Acórdão 557/2004-TCU-Plenário”.

No âmbito regional os registros dos imóveis são precedidos pela formalização e disponibilização de processos com as informações necessárias ao registro no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, medida sob a responsabilidade da Divisão de Obtenção de Terras da Superintendência. Somente estando todos os dados adequados ao exigido pelo sistema de registro é efetuado o lançamento

pelo Serviço de Contabilidade da regional. Após o registro dos imóveis ou a reavaliação no SPIUnet, o saldo das contas no SIAFI é automaticamente atualizado.

Assim, com o início dos trabalhos em 2016 e diante da dificuldade enfrentada pela Divisão de Obtenção de Terras para localização dos dados necessários ao registro nos processos administrativos formalizados no período em que foram adquiridos os imóveis a serem registrados, atualmente constam registrados na UPC 35 (trinta e cinco) imóveis de um total de 269 (duzentos e sessenta e nove) imóveis, cujo valor somado corresponde a R\$ 23.927.319,92 (vinte e três milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), conforme registrado no quadro abaixo na conta 1.1.3.2.1.01.09.

**Quadro 12 - Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência**

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2017
1.2.3.2.1.04.21	Imóveis a registrar destinados a reforma agrária	33.507.796,29
1.2.3.2.1.04.24	Imóveis registrados destinados a reforma agrária	20.938.848,15
1.2.3.2.1.01.09	Fazendas, Parques e Reservas	23.927.319,92

*vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária*

A estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária se dá a partir das demandas apresentadas com a inscrição das famílias no PNRA na condição acampado. Entretanto o atendimento pelo INCRA fundamenta-se na existência da terra e da possibilidade de desapropriação para assentamento.

Observa-se, no entanto, que apesar dos projetos de assentamento já criados, é crescente o número de famílias acampadas no Estado da Paraíba. A demanda por terra da reforma agrária é sempre crescente e o INCRA não tem apresentado capacidade de atendimento dessa demanda em curto ou médio prazo.

A busca de outras alternativas para a aquisição de áreas que não seja a desapropriação sanção torna-se imperioso nos tempos atuais.

*viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso*

O controle da execução das atividades se dá a partir da apresentação pelas Divisões de relatórios mensais de monitoramento das ações de suas responsabilidades.

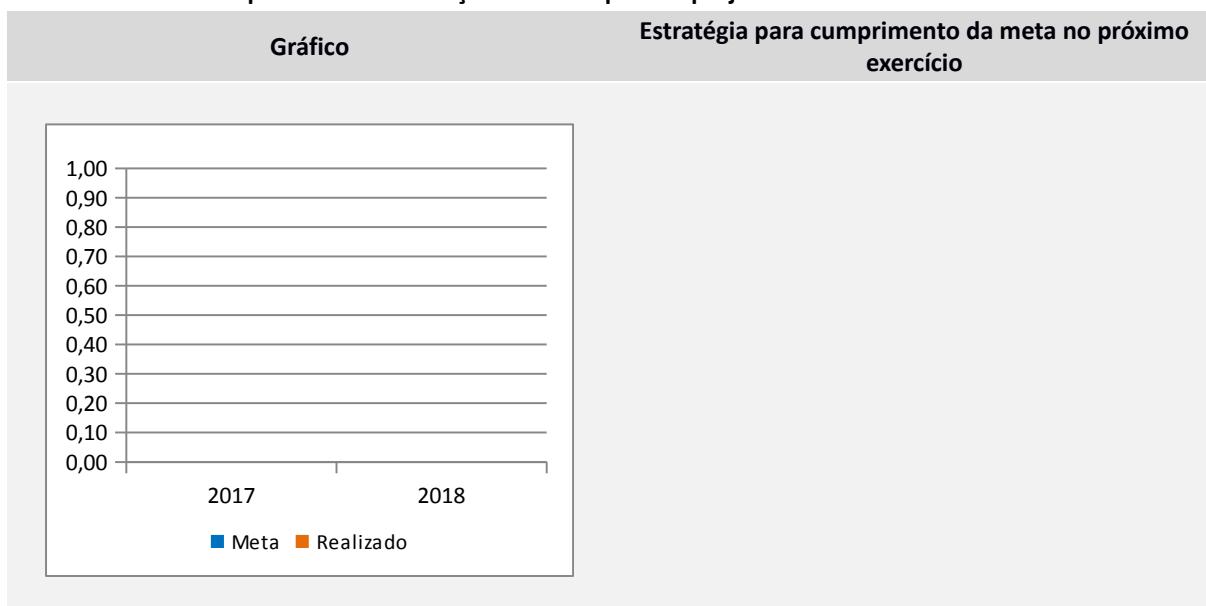
Tais relatórios são remetidos ao Serviço de Planejamento e Controle desta Superintendência Regional, que tem a responsabilidade pelo preenchimento do Sistema de Informações Rurais - SIR.

*ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício*

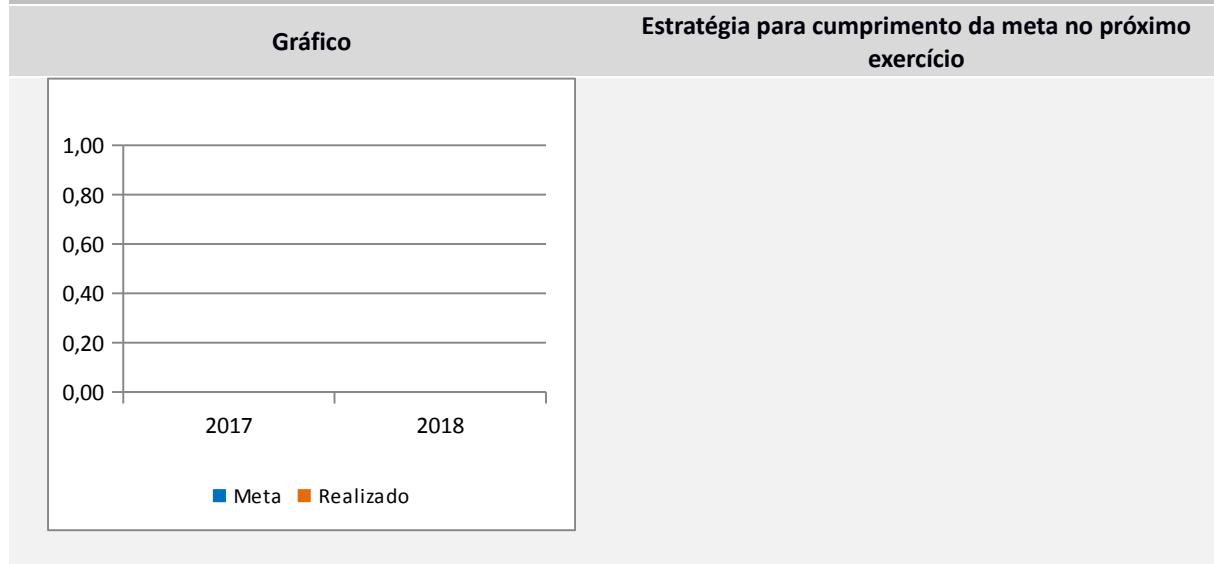
**Gráfico 4 - Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)**



**Gráfico 5 - Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento**



**Gráfico 6 - Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)**



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

*x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício*

Não se aplica a esta Unidade Prestadora de Contas.

### 3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

#### i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

**Tabela 11 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento**

Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidadada	Valores pagos	Restos a pagar
210S	0003 - Assistência Técnica e Extensão Rural	Família Assistida	140	0	140.000,00	140.000,00	139.674,40	139.650,15	139.650,15	24,25
210W	0002 - Documentação da Trabalhadora Rural	Documento Entregue	-	-	-	37.500,00	28.404,94	25.904,94	25.904,94	2.500,00
211A	000A - Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada	345	358	193.113,00	195.713,35	192.645,86	192.645,86	192.645,86	0,00
211A	0001 - Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação	Crédito Supervisionado	3.150	163	115.748,00	103.149,60	102.643,86	88.495,45	74.903,01	27.740,85
211A	0004 - Titulação e Destinação de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária	Títulos Expedidos	6.250	7.157	208.677,00	208.676,72	207.194,15	207.114,15	204.085,15	3.109,00
211A	0008 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura em Projetos de Assentamento	Família Atendida	125	5.046	6.797.648,00	12.719.961,19	12.719.488,81	3.959.819,16	3.959.819,16	8.759.669,65
211A	0009 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida	2.000	466	800.000,00	140.360,01	138.924,36	138.924,36	138.308,19	616,17
211A	Emenda Individual	-	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00	2.689.418,16	0,00	0,00	2.689.418,16

### Execução de restos a pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	0002 - Assistência Técnica e Extensão Rural - BSM	Família Assistida	-	-	3.414.492,75	250.562,09	1.911.047,24	1.252.883,42
210S	0003 - Assistência Técnica e Extensão Rural	Família Assistida	-	-	1.409.330,61	103.439,83	273.862,92	1.032.027,86
210S	0004 - Assistência Técnica e Extensão Rural - TC	Família Assistida	-	-	2.932.935,28	584.861,92	366.500,50	1.981.572,86
211A	0001 - Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação	Créditos Supervisionados	-	-	2.812,95	2.812,95	0,00	0,00
211A	0003 - Fomento a Agroindustrialização e a Comercialização - Terra Sol	Família Beneficiada	-	-	243.058,50	241.058,50	2.000,00	0,00
211A	0004 - Titulação e Destinação de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária	Títulos Expedidos	-	-	26.289,20	0,00	9.072,88	17.216,32
211A	0008 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura em Projetos de Assentamento	Família Atendida	-	-	4.005.671,04	9.609,72	3.973.007,42	23.053,90
8396	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida	-	-	108.213,68	44.636,72	10.836,04	52.740,92

---

*ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento*

A infraestrutura em Projetos de Assentamentos compreende basicamente as obras de acesso viário, as de eletrificação, as de sistemas abastecimento d'água e as de água para produção. A construção de unidades familiares nos Projetos de Assentamentos, antes atendida com recursos do crédito instalação/INCRA, hoje faz parte da demanda do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR do Programa Minha Casa Minha Vida, com Meta Física e Orçamentária definida pelo Ministério das Cidades.

Via de regra, os imóveis desapropriados já possuem uma infraestrutura mínima existente, quais sejam: eletrificação, acesso viário, açudes, aguadas, casa sede, cercas de perímetro, etc. A partir da instalação das famílias assentadas, das definições quanto ao parcelamento em lotes e da área destinada à construção das moradias, são melhores estruturadas as ações de infraestrutura no projeto de assentamento.

Há uma demanda sempre crescente por serviços de limpeza/recuperação de açudes e aguadas nos projetos de assentamentos. Essenciais como estratégia de convivência com a estiagem no semiárido, de forma a promover uma maior reservação de água seja para consumo, seja para produção. A Superintendência Regional da Paraíba tem tentado ampliar parcerias com o Governo do Estado e Prefeituras Municipais de forma ao atendimento desta demanda, já que a maioria dos municípios receberam equipamentos do PAC2, através do antigo Ministério de Desenvolvimento Agrário, e informam da dificuldade em custear sozinhos tais serviços de infraestrutura.

Como estratégia de gestão, a Superintendência Regional do INCRA tem envidado esforços no sentido de ampliação da base orçamentária disponível para a Ação de Implantação e Recuperação de Infraestrutura básica em Projetos de Assentamentos, de forma a beneficiar um maior número de famílias assentadas com regularidade de atendimento das necessidades hídricas, tanto para consumo, quanto para produção. Neste sentido, a ampliação da rede de captação de água profundas através da perfuração de poços artesianos, com a correspondente disponibilização via sistema singelo tem sido uma estratégia dominante. Como alternativa na melhoria da infraestrutura hídrica disponível para produção nas áreas dos projetos de assentamentos, a Superintendência tem ainda realizado a recuperação de açudes em áreas consideradas críticas pela Gestão.

Ao final do exercício de 2017, a Superintendência Regional realizou ainda 03 (três) Convênios com Prefeituras municipais (Santa Teresinha-PB, Riachão do Poço-PB e Tacima-PB) para melhorias de Estradas nos Projetos de Assentamentos: PA Nego Fuba, PA Vazante e PA Baixio do Riachão. Estes convênios beneficiarão diretamente cerca 109 (cento e nove) famílias assentadas, sendo 44 famílias no PA Baixio do Riachão, 35 famílias no PA Vazante e 30 famílias no PA Nego Fuba.

---

Como correspondente orçamentário total da Ação de Infraestrutura no exercício, a provisão recebida pela Superintendência foi de 15.719.961,19 (Quinze milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), sendo R\$ 12.719.961,19 (Doze milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos) diretamente na Ação de Infraestrutura e R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) por Emenda parlamentar individual, tais contratações remontam o atendimento de Obras de Infraestrutura para cerca de 5.155 famílias assentadas. (5.046 famílias em Obras Contratadas e 109 famílias em Obras Conveniadas).

### *iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento*

A atividade de supervisão/acompanhamento em Projetos de Assentamentos na Superintendência Regional da Paraíba é realizada pelas equipes técnicas de desenvolvimento e com atendimento segundo lógica territorial. Esta divisão permite que a rede de atendimento seja delimitada por um grupo de técnicos com atribuições para Fiscalização e acompanhamento das ações de Supervisão Ocupacional, Concessão e Fiscalização de Créditos, Atualização Cadastral de informações no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, Emissão de documentação (ex. Contratos de Créditos, Contratos de Concessão de Uso, Certidão de beneficiários, etc). E ainda o acompanhamento regular junto às associações representativas dos projetos de assentamentos.

A ação de Supervisão Ocupacional é via de regra, adotando-se um caráter orientativo aos beneficiários, porém também fiscalizatório para coibir o descumprimento das condicionantes principais para o assentamento da família quais sejam: manutenção da moradia habitual, exploração efetiva do lote, respeito à legislação ambiental e boa convivência/respeito à vida comunitária.

Os trabalhos estão divididos entre os 11 territórios/regiones de atuação da Superintendência: Zona da Mata Sul, Zona da Mata Norte, Vale do Paraíba, Entorno de Mari, Entorno de Alagoa Grande, Entorno de Bananeiras, Médio Piranhas, Alto Sertão, e Borborema, Curimataú e Médio Sertão. Estes três últimos, compreendendo também assentamentos existentes no Cariri Ocidental.

Nos demais Projetos de Assentamentos, com parte das famílias com Título de Domínio já expedidos, o acompanhamento é realizado pelo Setor de Titulação da Superintendência Regional, por ocasião de denúncias apresentadas à Superintendência Regional, ou pela vistoria de parcela que é realizada por ocasião das solicitações de levantamento de débitos para quitação de valores.

---

Os trabalhos de supervisão e acompanhamento das famílias assentadas nos Projetos de Assentamentos do Estado, foram realizados prioritariamente com base na verificação das inconsistências no cadastro e seleção de famílias apontadas no Acórdão/TCU nº 775/16 e ainda especificamente nos projetos de assentamentos que foram objeto da Ação de titulação no exercício, sejam para a expedição do Título de Domínio Definitivo - TD ou Contrato de Concessão de uso - CCU. Como execução física, foram realizadas vistorias com entrega de Laudo em 358 lotes de beneficiários.

*iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento*

*1. Crédito Instalação*

A nova estrutura e objetivos dos créditos instalação do INCRA, conforme disposto no Art. 2º do Decreto nº 9.066/17, de 31 de maio de 2017,

**I - apoio inicial** - para apoiar a instalação no projeto de assentamento e a aquisição de itens de primeira necessidade, de bens duráveis de uso doméstico e equipamentos produtivos, no valor de até R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) por família assentada;

**II - fomento** - para viabilizar projetos produtivos de promoção da segurança alimentar e nutricional e de estímulo à geração de trabalho e renda, no valor de até R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), dividido em duas operações de até R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por família assentada;

**III - fomento mulher** - para implantar projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), em operação única, por família assentada; e

**IV - semiárido** - para atender a necessidade de segurança hídrica das famílias assentadas nos projetos de assentamento localizados nas áreas circunscritas ao semiárido, reconhecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, se destinando a apoiar soluções de captação, armazenamento e distribuição de água para consumo humano, animal e produtivo, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por família assentada.

No exercício de 2017 a Superintendência Regional da Paraíba, concedeu cerca de 163 créditos às famílias assentadas na modalidade Fomento Mulher, no Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação - SNCCI, perfazendo um valor de R\$ 489.000,00 pagas pelo agente financeiro. Esta ação de concessão de Crédito instalação foi impactada significativamente por dois motivos: A suspensão dos serviços de ATES em maio/16 que prejudicou a elaboração dos projetos produtivos para as famílias assentadas e o bloqueio dos registros de vários beneficiários junto ao SIPRA por força da medida cautelar decorrente do

---

Acórdão/TCU Nº 775/2016. Como o exercício de referência (2017) foi caracterizado por uma transição normativa referente aos critérios, modalidades e valores do Crédito Instalação, bem como de uma adequação das rotinas de operacionalização do Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação - SNCCI, houve um retardamento natural na execução da Ação. A Superintendência Regional do INCRA tem envidado esforços no sentido de ampliar parcerias junto a Prefeituras municipais, para elaboração de Projetos Produtivos para concessão de Créditos aos beneficiários, tais instrumentos de parceria propostos são os Acordos de Cooperação Técnicas.

#### *2. Agroindustrialização*

O Terra Sol é um programa de fomento à agroindustrialização e à comercialização por meio da elaboração de planos de negócios, pesquisa de mercado, consultorias, capacitação em viabilidade econômica, além de gestão e implantação/recuperação/ampliação de agroindústrias. Atividades não agrícolas - como turismo rural, artesanato e agroecologia - também são apoiadas.

No âmbito da Superintendência Regional da Paraíba - SR-18, no ano de 2017, não houve contratação de Projeto de fomento à agroindustrialização - Terra Sol. É certo que a produção agrícola nos Projetos de Assentamentos tem sofrido uma queda significativa devido à estiagem prolongada no Estado da Paraíba, o que dificulta a manutenção da regularidade produtiva, tal fato foi representativo na baixa apresentação de propostas de projeto na Superintendência Regional por parte das Associações de assentados.

#### *3. Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização*

Não houve execução desta Ação pela Superintendência Regional do INCRA no Estado da Paraíba no exercício de 2017.

#### *4. Educação no campo*

No exercício de 2017 as ações do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, no âmbito desta Superintendência Regional e através de sua Asseguradoria, consistiram nas seguintes ações:

- a) dar continuidade ao acompanhamento e supervisão da execução de 2 (quatro) cursos vinculados à Universidade Federal da Paraíba - UFPB;
- b) Realizar tratativas junto a Coordenação Nacional de Educação do Campo e Instituição de Ensino referente a proposta em andamento de um curso de bacharelado apresentado por professores da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

As ações acima citadas foram desenvolvidas pela Asseguradoria através de planejamento e atividades internas e externas junto aos diversos parceiros e beneficiário: acompanhamento e tramitação de processos; realização de reuniões;

---

Com relação aos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB:

- a) Licenciatura em Plena em História para Educadores da Reforma Agrária, iniciado em novembro de 2014 tem como data provável para conclusão em novembro de 2018. Este curso foi pactuado através do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 07 de 23.09.2014, consta do Processo Administrativo nº 54320.000869/2012-11, e conta atualmente, no 6º período, com 34 alunos em sala de aula, segundo o 3º Termo Aditivo;
- b) Licenciatura em Magistério do Ensino Fundamental dos anos Iniciais, iniciado em outubro de 2015, tem previsão de conclusão para dez/2018. Foi pactuado através do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 09/2014 de 13.10.2014, consta do Processo Administrativo nº 54320.000068/2013-28, e conta atualmente com 11 alunos, em sala de aula, no 5º Período, dos 13 (treze) alunos incluídos na meta pactuada do 3º Termo Aditivo.

Há ainda uma proposta do Curso Bacharelado em Relações Internacionais apresentada por professores da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, e aprovada pela Comissão Pedagógica Nacional do Pronera (CPN). Tal proposta ainda prescinde de revisões e adequações necessárias conforme as diretrizes do Manual de Operações do Pronera e legislação vigente. Trata-se de um Curso com carga horária de 3.000 horas, e 50 (cinquenta) vagas destinadas a beneficiários do Pronera das Regiões Norte e Nordeste, tendo como objetivo formar, em nível de graduação, bacharéis em Relações Internacionais para atuarem nas áreas de assentamentos ou territórios da agricultura familiar, em organizações da sociedade civil, órgãos públicos e agências governamentais em nível federal, estadual ou municipal que atendam por meio de políticas públicas e ações os territórios camponeses.

##### *5. Pronaf*

Outra informação relevante referente ao desenvolvimento das famílias assentadas é o volume de contratações do PRONAF realizado no exercício. As linhas de crédito acessadas em 2017 foram as seguintes: PRONAF GRUPO "A" / PRONAF GRUPO A/C (Custodio) / PRONAF SEMIÁRIDO - FNE / PRONAF AGROECOLOGIA. Todos através do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), e correspondem a um montante de R\$ 8.426.053,59 (Oito milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), abrangendo as várias regiões geográficas do Estado e

representando um aumento significativo de 25,37% em relação às contratações havidas no exercício de 2016.

**Tabela 12 - Contratações de Pronaf no exercício de 2017**

Município	Contagem de Agência	Valor Total das Contratações (R\$)
Alagoa Grande	16	412.528,57
Aparecida	3	78.439,66
Araruna	6	151.970,54
Areia	2	32.330,00
Bananeiras	4	91.814,19
Barra de Santa Rosa	14	338.337,15
Cacimba de Dentro	1	15.245,46
Cajazeiras	1	19.459,86
Catingueira	2	49.835,06
Cruz do Espírito Santo	1	26.482,21
Curral de Cima	13	337.311,16
Dona Inês	1	19.836,96
Itabaiana	10	264.466,52
Jacarau	4	99.001,56
Juarez Tavora	20	508.088,13
Lagoa	12	258.691,38
Mari	7	155.093,64
Mogeiro	23	186.159,00
Olho D'Agua	3	74.981,71
Paulista	23	517.580,98
Pedras de Fogo	20	468.173,80
Pilar	6	148.377,69
Pilõezinhos	2	46.452,34
Pitimbu	1	26.500,00
Pombal	3	48.822,12
Prata	1	19.957,97
Remígio	8	204.604,57
São Francisco	1	4.713,45
São José da Lagoa Tapada	3	18.096,32
São José de Espinharas	25	648.829,74
São Mamede	7	185.136,21
São Miguel de Taipu	16	359.542,96
São Vicente do Seridó	7	185.229,70
Sapé	1	26.455,53
Solânea	5	124.893,55
Sossego	15	396.452,57
Taperoa	9	237.902,07
Várzea	1	4.986,00
<b>TOTAL</b>	<b>348</b>	<b>R\$ 8.426.053,59</b>

Fonte: BNB. Janeiro/2018

---

## 6. Titulação

A Constituição Federal de 1988 estabelece que os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, instrumentos que asseguram o acesso à terra.

O Contrato de Concessão de Uso (CCU) transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter provisório e assegura aos assentados o acesso à terra, aos créditos disponibilizados pelo Incra e a outros programas do Governo Federal de apoio à agricultura familiar.

O Título de Domínio(TD) é o instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter definitivo. É garantido pela Lei 8.629/93, quando verificado que foram cumpridas as cláusulas do contrato de concessão de uso e que o assentado tenha condições de cultivar a terra e de pagar o título de domínio em prestações anuais e sucessivas amortizadas em até vinte anos, corrigidas monetariamente com base no índice previsto na legislação em vigor, com carência de três anos para primeiro pagamento, sobre o valor constante no TD.

Além da garantia da propriedade da terra para as famílias assentadas, a titulação efetuada pelo Incra contém dispositivos norteadores dos direitos e deveres dos participantes do processo de reforma agrária, especialmente do poder público (representado pelo Incra) e dos beneficiários, caracterizado pelos assentados.

No exercício de 2017, o INCRA/PB conferiu 7.157 (Sete mil, cento e cinquenta e sete) documentos de Titulação, provisórios (CCU's) em sua grande maioria e também instrumentos Definitivos (TD's) nos projetos de assentamentos: PA Jaracateá, localizado no município de Jacaraú-PB, PA Barra de Gramame, localizado no município do Conde-PB, e PA's Santa Terezinha e PA Nova Tatiane, ambos localizados no município de Pedras de Fogo-PB.

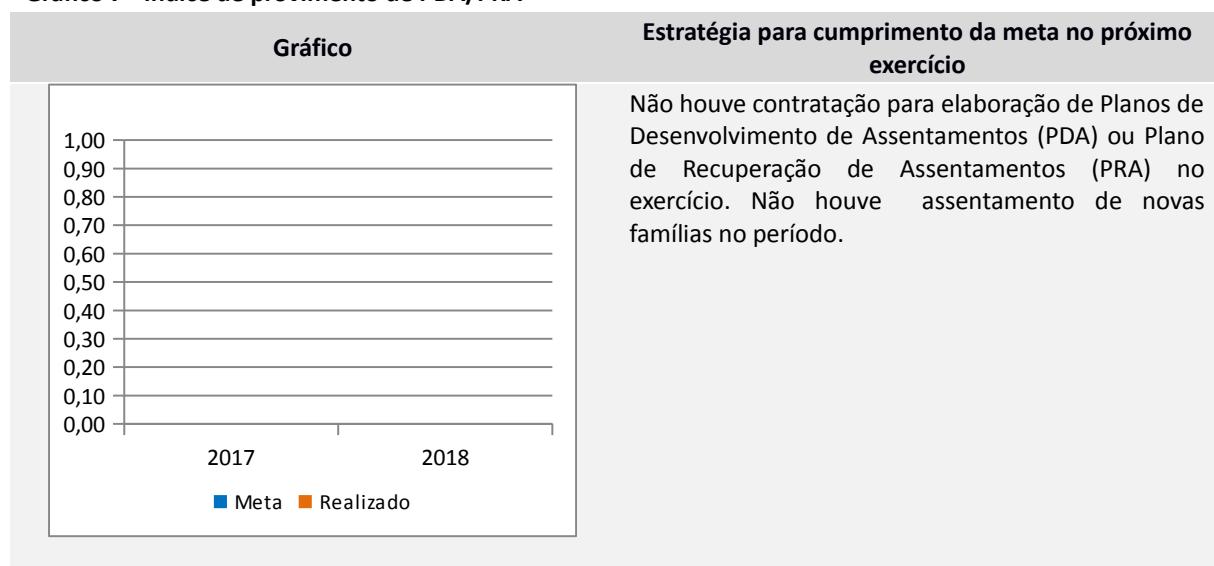
*v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)*

As atividades de controle do gestor referem-se ao monitoramento e controle da execução das ações de desenvolvimento, conforme orientações da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos do INCRA Nacional. Tal monitoramento consiste em levantamento de demandas, ajuste de planejamento e coordenação das equipes de desenvolvimento e setoriais.

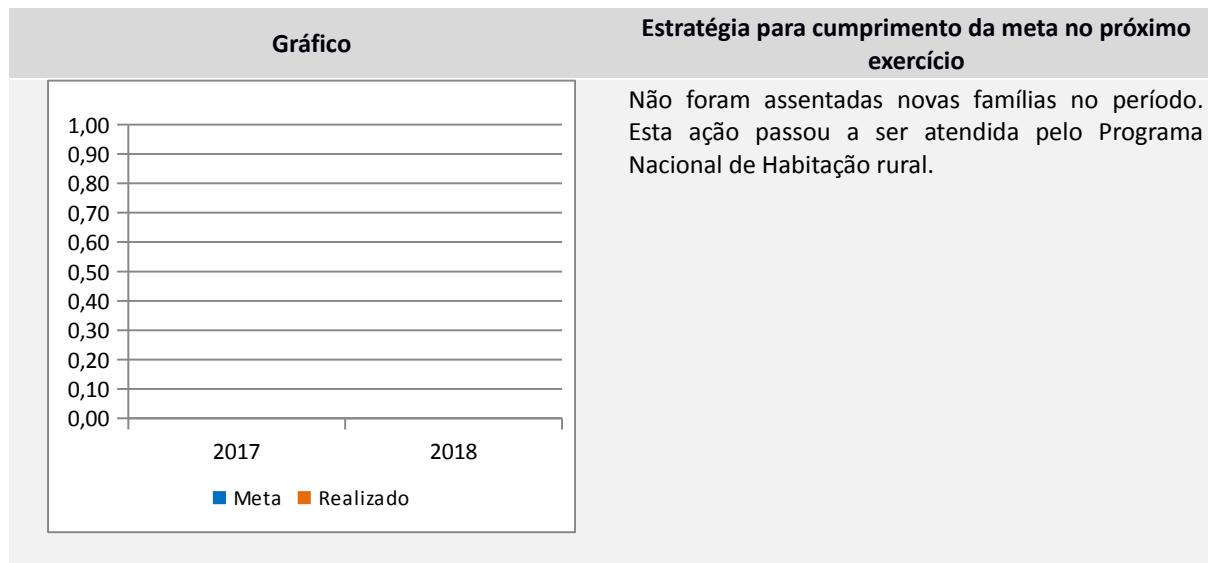
No início do Exercício de 2017, a Diretoria de desenvolvimento de Projetos de Assentamentos, a partir da diretriz operacional de atendimento prioritário da Ação de Titulação, disponibilizou uma equipe de Planejamento para Suporte na Oficina Regional de Planejamento da SR(18). Nesta etapa foram reunidos todas as equipes técnicas que estavam diretamente ligadas ao cumprimento das metas estabelecidas pelo INCRA-Sede para detalhamento do plano de trabalho 2017, que consistia na identificação das atividades necessárias, custos e fluxos operacionais de supervisão Ocupacional, Atualização Cadastral, Demarcação topográfica, Certificação de Lotes e emissão documental.

*vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício*

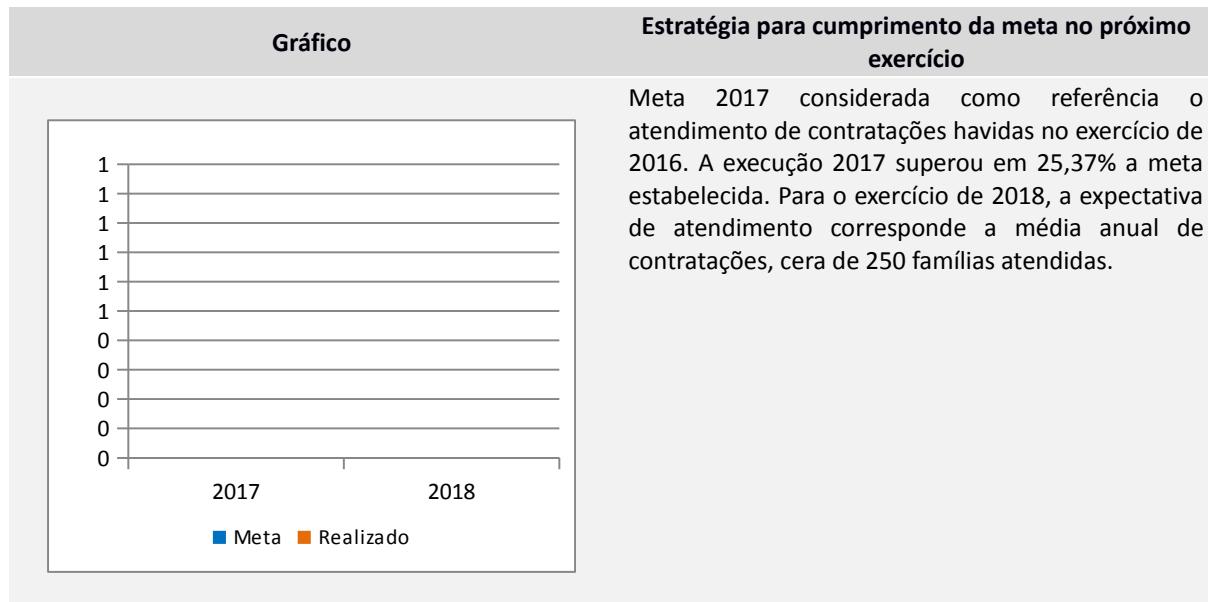
**Gráfico 7 - Índice de provimento de PDA/PRA**



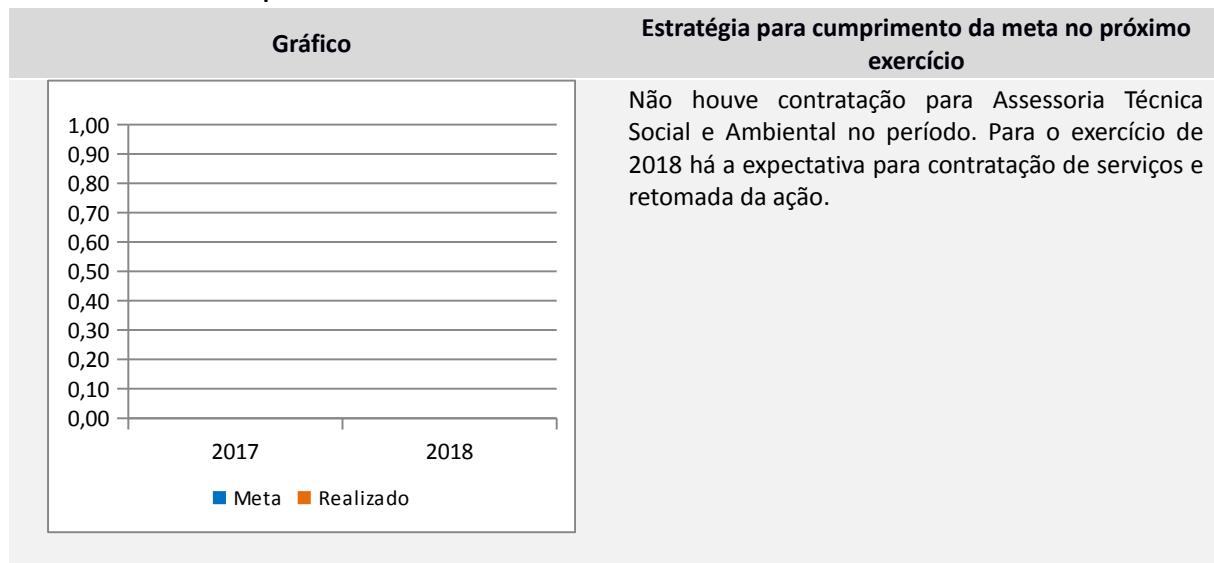
**Gráfico 8 - Índice de acesso à moradia nos assentamentos**



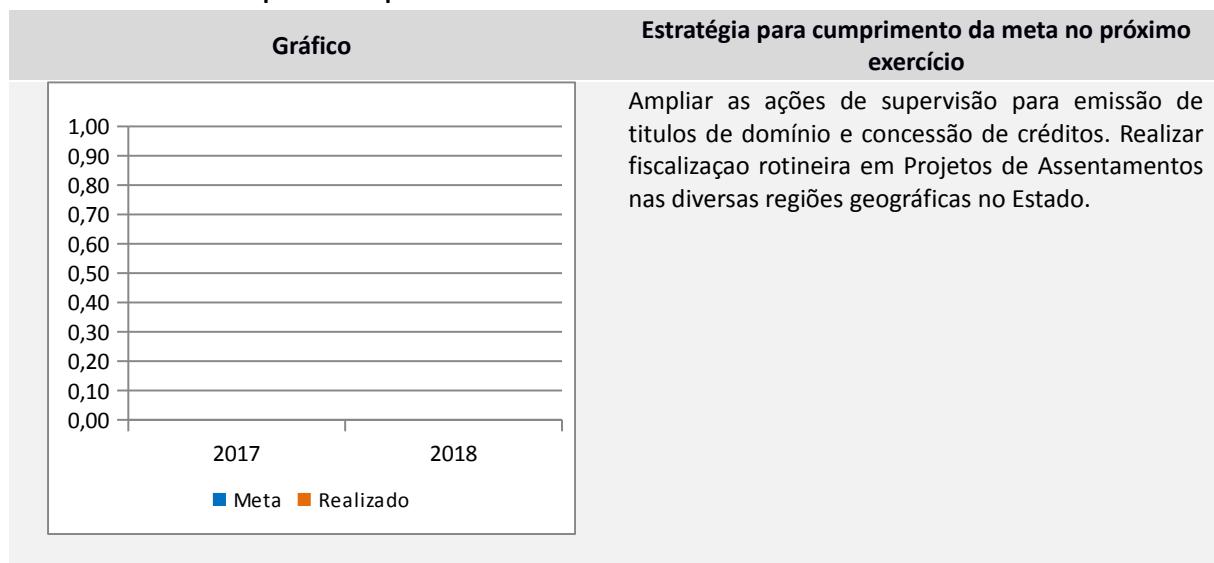
**Gráfico 9 - Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população**



**Gráfico 10 - Índice de provimento de assistência técnica**



**Gráfico 11 - Índice de parcelas supervisionadas**



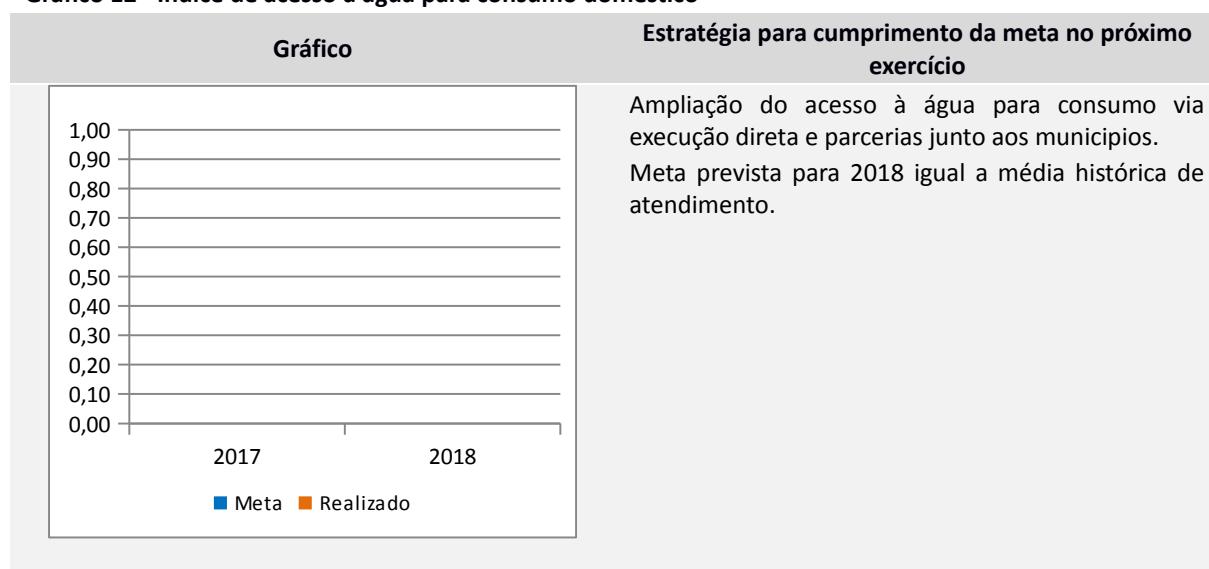
A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

---

vii. *Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência*

A Superintendência regional do INCRA no Estado da Paraíba, tem priorizado as ações de implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamentos para o abastecimento de água para as famílias assentadas. No exercício de 2017 deu continuidade ao programa de obras de abastecimento, tanto com a perfuração de poços quanto com a implantação de sistemas de abastecimento, com um público de famílias assentadas a ser beneficiado em torno de 5.000 famílias. Esta estratégia fortalece as condições de permanência das famílias no projetos de assentamentos, bem como o seu desenvolvimento, principalmente num ambiente onde a escassez de água tem sido crítica ao longo dos anos.

**Gráfico 12 - Índice de acesso à água para consumo doméstico**



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

viii. *Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento*

Não se aplica a esta Unidade Prestadora de Contas (UPC).

ix. *Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor*

Não se aplica a esta Unidade Prestadora de Contas (UPC).

---

## 4- Governança, gestão de riscos e controles internos

### 4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

No final do exercício a superintendência foi auditada em um contrato de infraestrutura, todas as informações foram prestadas ao auditor, algumas das informações foram contestadas e por fim essa superintendência apresentou seu relatório com as devidas considerações e justificativas e documentos comprobatórios, aguardando até o fim desse exercício a análise e manifestação do auditor chefe.

### 4.2- Gestão de riscos e controles internos

#### **4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico**

As tomadas de decisões e a avaliação das atividades desenvolvidas são submetidas semanalmente ao Comitê de Decisão Regional como forma de dar maior transparéncia e legitimidade ao processo de planejamento e gestão da SR18.

#### **4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública**

A substituição de quadros no setor de planejamento e controle deu a essa superintendência a capacidade de fornecer dados mais fidedignos ao INCRA Sede e possibilitou a melhor leitura dos resultados almejados, com isso sistemas como o SIR, Wiki e SCDP tiveram uma melhor utilização.

#### **4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1**

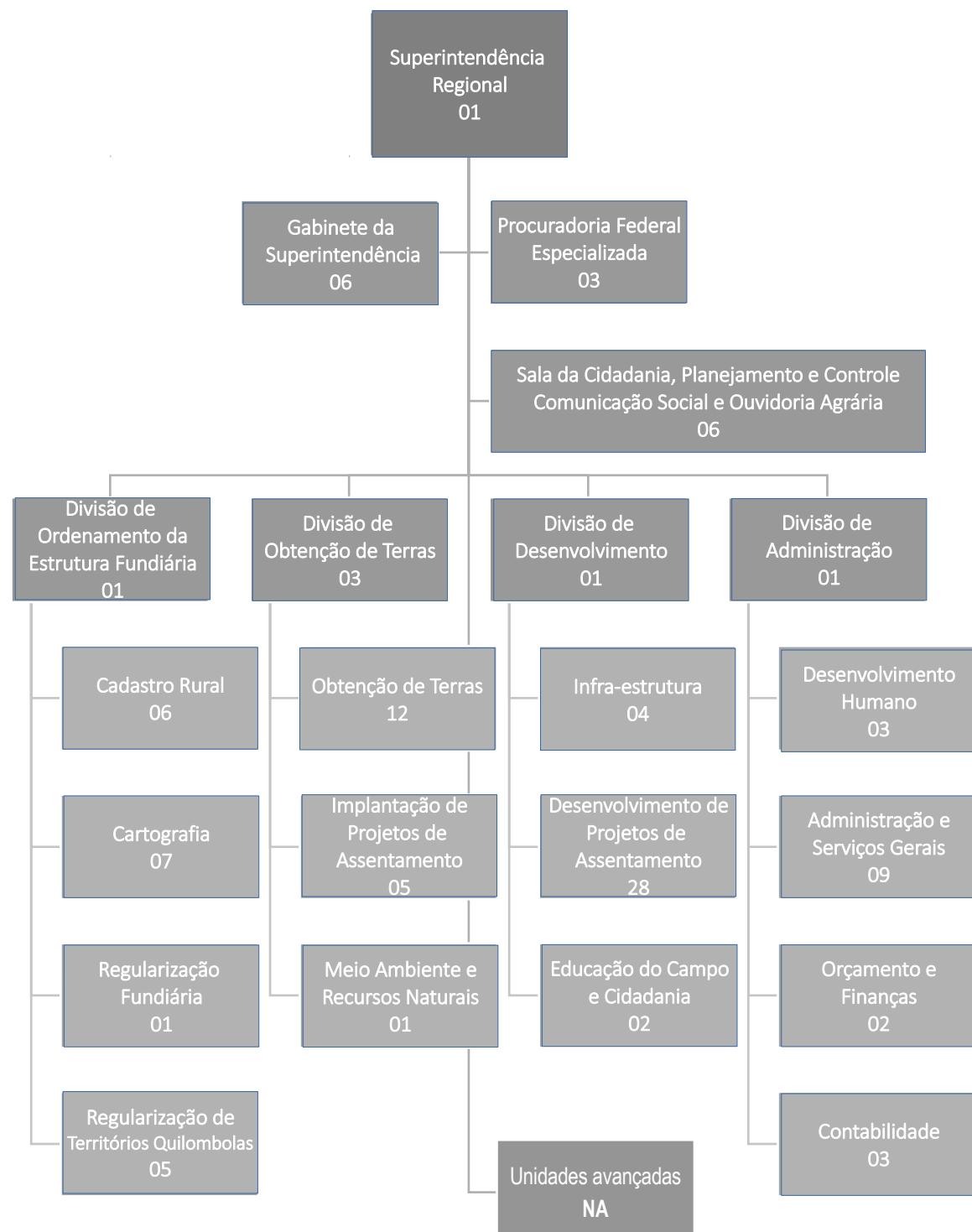
As medidas adotadas repercutiram positivamente nos resultados do exercício, a adoção da figura do gestor de diárias na SR reduziu os gastos com esse item sem prejuízo as atividades de campo, custos como itens básicos como consumo de eletricidade e água sofreram também redução, no setor de transportes foi de fundamental importância a dispensa de uso de veículos locados, o que provocou uma significativa economia de recursos.

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

## 5- Áreas especiais da gestão

## 5.1- Gestão de pessoas

### 5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



---

*i. Análise da distribuição*

Durante o exercício de 2017 a estrutura regimental, atribuições e competências do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária correspondiam ao estabelecido pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2007, com a estrutura organizacional definida no Regimento Interno aprovado pela Portaria Incra nº 49, de 31 de janeiro de 2017.

Assim, de acordo com o art. 110 do Regimento Interno as funções das Superintendências Regionais estão distribuídas da seguinte forma, conforme representado no organograma apresentado no tópico 5.1.1:

I - Funções vinculadas ao Gabinete da Superintendência Regional - SR(18)G:

- a) Sala da Cidadania;
- b) Planejamento e Controle;
- c) Comunicação Social; e
- d) Ouvidoria Agrária.

II - Funções vinculadas às Divisões nas Superintendências Regionais:

a) Divisão de Administração - SR(18)A:

- 1. Desenvolvimento Humano;
- 2. Administração e Serviços Gerais;
- 3. Orçamento e Finanças; e
- 4. Contabilidade.

b) Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR(18)F:

- 1. Cadastro Rural;
- 2. Cartografia;
- 3. Regularização Fundiária; e
- 4. Regularização de Territórios Quilombolas.

c) Divisão de Obtenção de Terras - SR(18)T:

- 1. Obtenção de Terras;
- 2. Implantação de Projetos de Assentamento; e
- 3. Meio Ambiente e Recursos Naturais.

d) Divisão de Desenvolvimento - SR(18)D:

- 1. Infra-estrutura;
- 2. Desenvolvimento de Assentamentos; e
- 3. Educação do Campo e Cidadania.

A Superintendência conta ainda com uma unidade da Procuradoria Federal Especializada, a quem compete no âmbito regional promover a representação judicial e

extrajudicial da autarquia, realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, bem como assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes da unidade no controle interno da legalidade dos atos praticados. Nela atuam 2 (dois) procuradores da Advocacia-Geral da União em exercício descentralizado.

**Tabela 13 - Número e proporção de servidores lotados na Superintendência por unidade administrativa**

Unidade administrativa	Nº Servidores (a)	DAS <sup>1</sup> (b)	FCPE <sup>2</sup>	% do Total <sup>3</sup> (a+b)/(111)*100
Gabinete da Superintendência	6	1	-	6,31
a) Sala da Cidadania	2	-	-	1,80
b) Planejamento e Controle	2	-	1	1,80
c) Comunicação Social	1	-	-	0,90
d) Ouvidoria Agrária	1	-	1	0,90
<b>SUB-TOTAL SR(18)G</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>11,71</b>
Divisão de Administração	1	-	1	0,90
1. Serviço de Desenvolvimento Humano	2	1	-	2,70
2. Serviços Gerais	9	-	1	9,01
3. Serviço de Orçamento e Finanças	2	-	-	1,80
4. Serviço de Contabilidade	3	-	-	2,70
<b>SUB-TOTAL SR(18)A</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>16,22</b>
Divisão de Ord. da Estrutura Fundiária	1	-	1	0,90
1. Cadastro Rural	6	-	-	5,41
2. Cartografia	7	-	1	6,31
3. Regularização Fundiária	1	-	-	0,90
4. Regularização de Territórios Quilombolas	5	-	-	4,50
<b>SUB-TOTAL SR(18)F</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>18,02</b>
Divisão de Obtenção de Terras	2	1	-	2,70
1. Obtenção de Terras	12	-	-	10,81
2. Implantação de Projetos de Assentamento	5	-	1	4,50
3. Meio Ambiente e Recursos Naturais	1	-	-	0,90
<b>SUB-TOTAL SR(18)T</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>18,92</b>
Divisão de Desenvolvimento	1	-	1	0,90
1. Infra-estrutura	4	-	-	3,60
2. Desenvolvimento de Assentamentos	28	-	1	25,23
3. Educação do campo e cidadania	2	-	-	1,80
<b>SUB-TOTAL SR(18)D</b>	<b>35</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>31,53</b>
Procuradoria Federal Especializada <sup>4</sup>	3	-	2	2,70
<b>SUB-TOTAL SR(18)PFE/R</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>2,70</b>
<b>TOTAL</b>	<b>107</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>100,00</b>

<sup>1</sup> Ocupantes de cargos comissionados de livre nomeação

<sup>2</sup> Quantidade de servidores ocupantes de Funções Comissionadas do Poder Executivo

<sup>3</sup> Percentual do total de pessoas da unidade que atuam na unidade administrativa. O cálculo não considera a coluna FCPE por corresponder a cargo ocupado por servidores

<sup>4</sup> Não foram considerados para o cálculo os servidores da AGU em exercício descentralizado

---

O quadro de servidores ativos da unidade ao final do exercício de 2017 era formado por 107 (cento e sete) servidores, 2 servidores em exercício descentralizado e 4 (quatro) ocupantes de cargos em comissão e assessoramento (DAS) de livre nomeação, distribuídos de acordo com a necessidade de serviço, área de formação e cargo ocupado na instituição, como demonstrado na “*Tabela - Número e proporção de servidores lotados na Superintendência por unidade administrativa*”.

Não houve no exercício alteração no quantitativo de pessoal ativo em virtude do chegada de servidores removidos de outras unidades da autarquia, o que não foi suficiente para adequar o quadro às necessidades do serviço. Tal situação é extremamente preocupante, especialmente quando considerado que 42 (quarenta e dois) servidores, o que corresponde a 39,25% do quadro de pessoal, já percebem abono de permanência, podendo solicitar aposentadoria a qualquer momento. Embora tal situação seja do conhecimento da alta direção da autarquia, não há previsão de realização de concurso para suprir tal carência.

Outro ponto que impacta negativamente a gestão é o número reduzido de gratificações a serem concedidas por ocupação de cargos de chefia. Assim, embora existam 24 (vinte e quatro) unidades administrativas, apenas 14 (quatorze) possuem chefias formalmente designadas, o que sobrecarrega os responsáveis pela coordenação das tarefas nas unidades.

#### *Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem*

As ações de disseminação do conhecimento e aprendizagem são suportadas com recursos da Ação 2000, Plano Orçamentário 01 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, que no exercício de 2017 teve sua gestão centralizada pela sede da autarquia.

Não tendo sido aprovado Plano Nacional de Capacitação, nem tendo ocorrido descentralização de créditos para atender a realização de eventos de capacitação restou prejudicada a programação de atividades de capacitação na unidade. Assim, como iniciativa para qualificação foi adotada a divulgação de eventos gratuitos e estimulada a participação espontânea dos servidores em cursos promovidos pelas escolas de governo.

#### *Indicadores relacionados*

Como indicadores de desempenho das ações de disseminação do conhecimento e aprendizagem foram definidos os seguintes indicadores pela Diretoria de Gestão Estratégica do Incra:

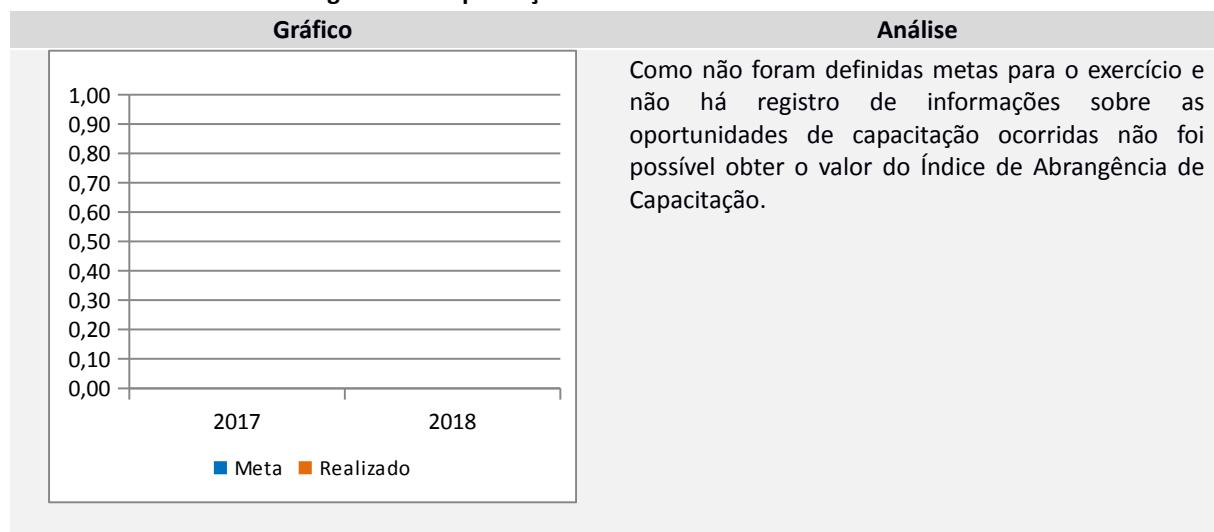
a) índice de abrangência de capacitação: que representa o percentual de servidores que participaram de eventos de capacitação em relação ao total de servidores da unidade; e

b) índice de horas de capacitação: que representa o número de horas de capacitação médio referente a cada servidor da unidade;

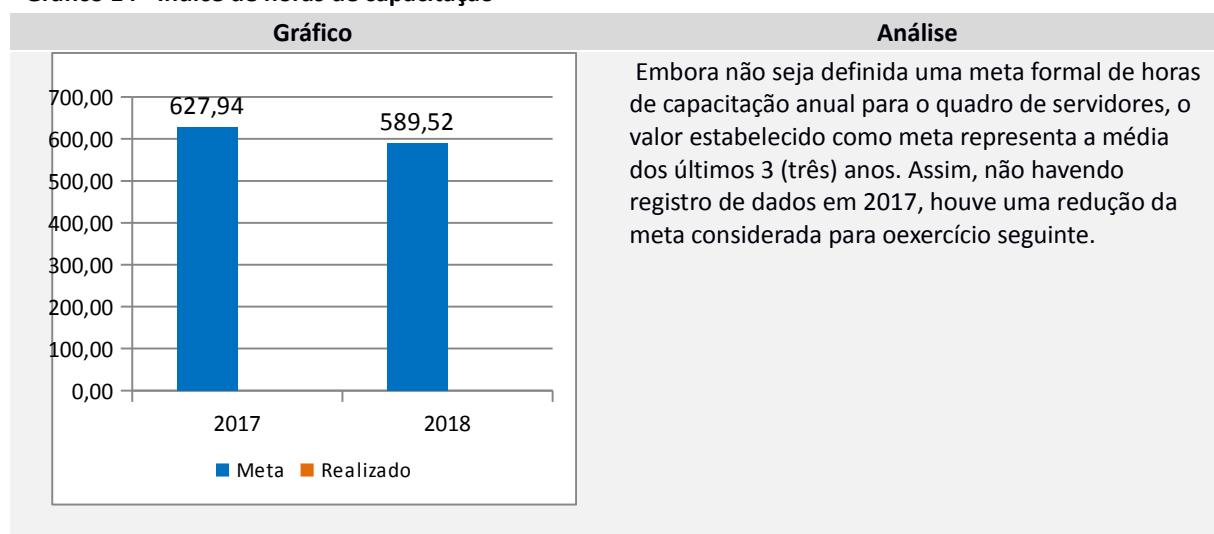
Como informado no tópico anterior, o cálculo dos índices estabelecidos foi prejudicado pela inexistência de registros do quantitativo de servidores capacitados no período.

A seguir são apresentados os quadros com os índices obtidos e a análise dos fatores que resultaram na obtenção dos dados demonstrados.

**Gráfico 13 - Índice de abrangência de capacitação**



**Gráfico 14 - Índice de horas de capacitação**



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

---

## 6- Relacionamento com a sociedade

### 6.1- Canais de acesso do cidadão

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012, que regulamentam o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, o Incra disponibiliza as informações sob sua responsabilidade para o fortalecimento do direito à informação e como forma de materializar o princípio da transparência pública, por meio do endereço eletrônico da instituição, mais especificamente ícone denominado Serviço de Informação ao Cidadão ([www.incra.gov.br/acesso-informacao](http://www.incra.gov.br/acesso-informacao)). Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação.

Na página são repassadas informações sobre a utilização do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), disponibilizado link para acesso, indicada a autoridade de monitoramento da autarquia e informados o telefone para contato (61) 3411-7208 e o e-mail [sic.lai@incra.gov.br](mailto:sic.lai@incra.gov.br).

De acordo com as informações extraídas de relatório gerado pelo e-SIC, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2017, foram encaminhados ao Incra 745 (setecentos e quarenta e cinco) pedidos de informação, dos quais 496 (quatrocentos e novecenta e seis) foram respondidos e 249 (duzentos e quarenta e nove) foram tramitados fora do prazo. Como demonstrado no quadro extraído do relatório intitulado “Localização dos Solicitantes”, apenas 9 (nove) solicitações tiveram origem no estado da Paraíba.

**Quadro 13 - Localização dos solicitantes**

<b>Estado</b>	<b># de solicitantes</b>	<b>% dos solicitantes</b>	<b># de pedidos</b>
AC	2	0,34%	2
AL	5	0,86%	8
AM	13	2,23%	14
AP	3	0,51%	3
BA	24	4,11%	28
CE	16	2,74%	16
DF	46	7,88%	53
ES	5	0,86%	5
GO	20	3,42%	20
MA	17	2,91%	27
MG	60	10,27%	77
MS	12	2,05%	15
MT	15	2,57%	18
PA	30	5,14%	36
PB	9	1,54%	9
PE	13	2,23%	15
PI	7	1,20%	8
PR	39	6,68%	56
RJ	32	5,48%	46
RN	2	0,34%	2
RO	8	1,37%	8
RR	2	0,34%	2
RS	23	3,94%	27
SC	19	3,25%	21
SE	5	0,86%	5
SP	119	20,38%	138
TO	9	1,54%	12
Não Informado	29	4,97%	34

---

Outra forma de acesso eletrônico aos serviços prestados pelo Incra é por meio da Sala da Cidadania Digital (<http://saladacidadania.incri.gov.br/>), uma central de serviços e informações que visa a facilitar o acesso dos(as) beneficiários(as) da Reforma Agrária e dos proprietários rurais, reunindo os seguintes serviços:

- Certidão do(a) assentado(a) *on line*;
- Atualização cadastral *on line* para alguns dados e com abertura de demanda para atualizar outros dados;
- Solicitação de emissão de DAP (B);
- Acesso à Guia de Recolhimento - GRU/Boleto Bancário referente as dívidas do Crédito Instalação (Decreto 8256/2014), contraídas pelo beneficiário(a);
- Espelho do(a) Beneficiário(a) contendo comunicado, para os casos específicos, sobre os indícios de irregularidades no PNRA e as providências a serem tomadas pelo(a) beneficiário(a) titular 1 e 2 (unidade familiar);
- Abertura de demanda, para atualização de dados e informações dos membros da unidade familiar, que serão direcionadas para as áreas competentes nas Superintendências Regionais, com prazos de atendimento a tais demandas devendo ser compatíveis com os estabelecidos na Lei de Acesso à Informação;
- Informações sobre as dívidas contraídas dos Créditos Pronaf A, A/C, dos beneficiários(as) do PNRA, junto ao Banco da Amazônia - BASA. Posteriormente, serão disponibilizadas as informações sobre as dívidas contraídas junto ao Banco do Brasil e Banco do Nordeste, visto que tratativas estão sendo feitas para disponibilizar os dados via Sala Digital, bem como as dívidas do Crédito PROCERA;
- Atualização automática junto ao Sistema SIPRA, de alguns dados no formulário AtualCad do Sala Digital;
- Acompanhamento pelo(a) beneficiário(a) sobre a situação de demanda aberta via sistema Sala Digital;
- Interface do servidor do Incra, na Superintendência Regional, com o beneficiário(a), por meio de mensagem eletrônicas (email), para requerer complementação de informações e dados, bem como informar ao beneficiário(a) sobre a conclusão da demanda aberta pelo Sala Digital;
- Validador de documentos com disponibilização do teor da Certidão do(a) Beneficiário(a), via *on line*, para verificação junto a outras instâncias;
- Relatórios gerenciais para os gestores do Incra sobre a situação de cada demanda apresentada;

- 
- Os proprietários rurais podem solicitar a emissão da Comprovação de Atividade Rural, do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), fazer a Consulta de Autenticidade do CCIR, além de contar com acesso à Declaração Eletrônica de Cadastro para atualização cadastral de imóveis rurais, ao Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) e ao site da Receita Federal que contém informações a respeito do Imposto sobre propriedade territorial rural (ITR).

Caso seja da preferência do solicitante demandar a informação pessoalmente é disponibilizado atendimento em qualquer das unidades do Incra nos estados, seja por meio das Salas da Cidadania físicas ou por recebimento das demandas através do setor de protocolo. A Superintendência Regional do INCRA na Paraíba realiza atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

## 7- Desempenho financeiro e Informações contábeis

### 7.1- Desempenho financeiro do exercício

#### *Principais receitas*

A Superintendência Regional do Incra na Paraíba, na condição de órgão descentralizado da estrutura do Incra, não contabiliza o recebimento de receitas, como registrado nos demonstrativos apresentados no item 7.2, uma vez que a unidade recebe recursos exclusivamente da unidade orçamentária (UO) a que está vinculada.

As principais receitas da autarquia são consolidadas e demonstradas no Relatório de Gestão apresentado pelo Incra/Sede.

#### *Principais despesas*

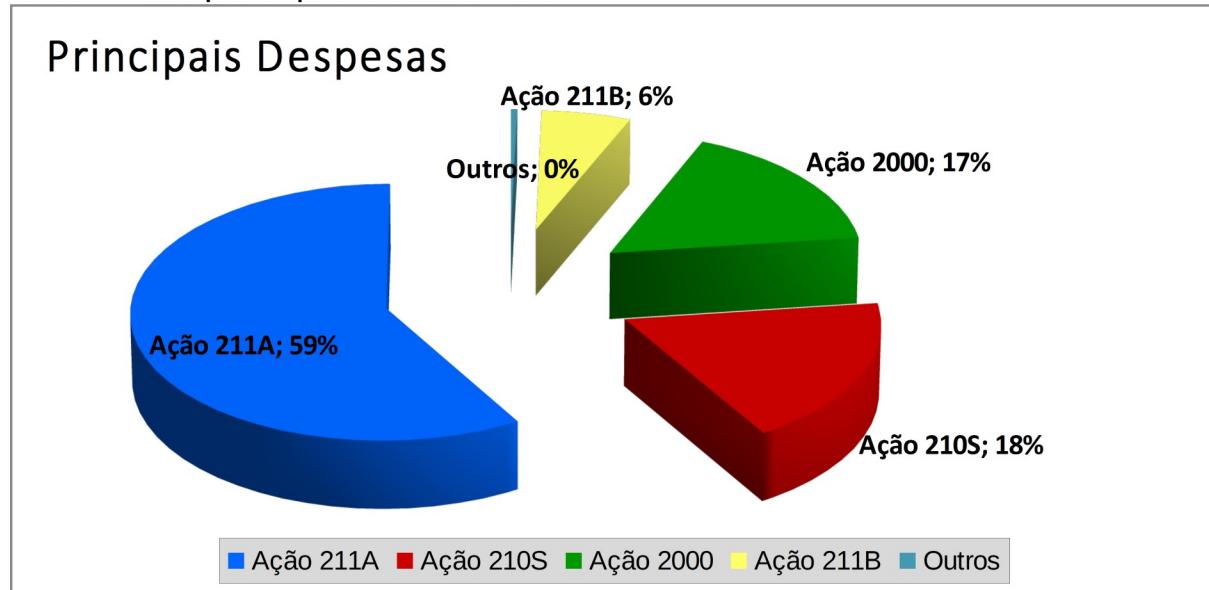
Para análise das principais despesas realizadas pela Superintendência é necessário inicialmente esclarecer que os valores efetivamente pagos ao longo do exercício correspondem ao somatório de compromissos assumidos em exercícios anteriores, representado pelos valores inscritos em restos a pagar processados e não processados, com o montante recebido para atender ao programado para 2017. Assim, são apresentados na tabela a seguir os valores totais pagos correspondentes a cada ação orçamentária.

**Tabela 14 - Valores totais pagos em 2017 por Ação (em Reais)**

Ação Orçamentária	Orçamento de Exercícios Anteriores			Orçamento de 2017			Total Pago (a+b)
	Inscritos em Restos a Pagar	Valor Cancelado	Valor Pago (a)	Provisão Recebida	Valor Liquidado	Valor Pago (b)	
Administração da Unidade	523.100,59	142.462,08	<b>207.748,22</b>	2.495.055,73	2.231.751,34	<b>2.227.610,84</b>	<b>2.435.359,06</b>
Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	3.509,50	0,00	<b>0,00</b>	12.000,00	5.883,58	<b>5.883,58</b>	<b>5.883,58</b>
Assistência Técnica e Extensão Rural	7.756.758,64	938.863,84	<b>2.551.410,66</b>	140.000,00	139.650,15	<b>139.650,15</b>	<b>2.691.060,81</b>
Organização da Estrutura Fundiária	11.100,90	0,00	<b>2.222,12</b>	5.000,00	3.686,18	<b>2.436,18</b>	<b>4.658,30</b>
Documentação da Trabalhadora Rural	431,13	431,13	<b>0,00</b>	40.000,00	25.904,94	<b>25.904,94</b>	<b>25.904,94</b>
Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	4.324.975,27	256.664,37	<b>4.003.905,96</b>	16.377.860,87	4.589.856,34	<b>4.572.618,73</b>	<b>8.576.524,69</b>
Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	13.052,93	6.118,82	<b>1.245,17</b>	634.764,88	623.332,67	<b>12.923,06</b>	<b>14.168,23</b>
Obtenção de Imóveis Rurais	342.950,34	172.870,24	<b>52.677,51</b>	824.105,00	821.009,50	<b>821.009,50</b>	<b>873.687,01</b>
Implantação e Recuperação de Infraestrutura	108.213,68	44.636,72	<b>10.836,04</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>10.836,04</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.084.092,98</b>	<b>1.562.047,20</b>	<b>6.830.045,68</b>	<b>20.528.786,48</b>	<b>8.441.074,70</b>	<b>7.808.036,98</b>	<b>14.638.082,66</b>

Como representado no gráfico abaixo, dentre as ações caracterizadas como principais despesas realizadas em 2017 merece destaque a ação 211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais, que contribuiu com aproximadamente 59% dos valores efetivamente pagos no exercício. Como detalhadamente tratado no item 3.3.3 deste relatório, contribuiu significativamente para este resultado a execução de obras de infraestrutura nos projetos de assentamento.

**Gráfico 15 - Principais Despesas Realizadas em 2017**



Também foi representativa a contribuição dos gastos realizados com a ação 210S - Assistência Técnica e Extensão Rural, nesse caso caracterizada, principalmente, pelo pagamento de obrigações assumidas em exercícios anteriores.

Em comparação às despesas realizadas no ano anterior houve uma redução significativa no valor total despendido, como demonstrado no comparativo a seguir.

**Tabela 15 - Comparativo dos valores pagos nos últimos anos e previsão para 2018**

Principais despesas (em milhares de reais)	2016	2017	2018
2000 - Administração da Unidade	2.373,27	2.435,36	-
2105 - Gerenciamento e Fisc. do Cadastro Rural	35,32	5,88	-
210S - Assistência Técnica e Extensão Rural	15.760,09	2.691,06	-
210U - Organização da Estrutura Fundiária	55,82	4,66	-
210W - Documentação da Trabalhadora Rural	308,96	25,90	-
211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	1.379,48	8.576,52	-
210Z - Reconhecimento e Indenização de Quilombolas	633,20	14,17	-
211B - Obtenção de Imóveis Rurais	362,38	873,69	-
8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura	431,15	10,84	-
<b>Total</b>	<b>21.339,67</b>	<b>14.638,08</b>	-

Os dados apresentados demonstram que não houve grande alteração nos gastos absolutos referentes a ação 2000 - Administração da Unidade, que corresponderam a 17% do total pago em 2017, mesmo com a elevação dos valores previstos nos contratos administrativos firmados pela unidade. As despesas relacionadas a gestão de pessoal e manutenção da unidade são apresentadas na tabela abaixo.

**Tabela 16 - Execução orçamentária das ações administrativas em 2017**

Ação	Plano Orçamentário	ND	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
00M1	0001-Auxilio Funeral e Natalidade	339008	38.966,82	38.966,82	38.966,82	38.966,82	0,00
2000	0002-Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário	339014	81.358,80	72.642,18	72.642,18	72.642,18	0,00
		339030	63.836,00	63.426,00	55.426,00	55.426,00	8.000,00
		339033	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339039	62.810,00	59.571,25	59.215,68	59.215,68	355,57
		339093	2.000,00	100,00	100,00	100,00	0,00
2000	0003-Despesas Administrativas Gerais	339014	16.000,00	14.790,08	14.790,08	14.790,08	0,00
		339030	114.173,77	111.173,77	90.927,40	86.825,01	24.348,76
		339037	1.510.113,28	1.503.113,28	1.357.138,44	1.357.138,44	145.974,84
		339039	551.520,23	547.678,99	503.001,49	502.963,38	44.715,61
		339047	26.045,74	26.045,74	24.981,84	24.981,84	1.063,90
		339093	4.208,01	4.098,01	4.098,01	4.098,01	0,00
		339139	14.023,08	14.023,08	10.463,40	10.463,40	3.559,68
<b>Total</b>		<b>2.495.055,73</b>	<b>2.455.629,20</b>	<b>2.231.751,34</b>	<b>2.227.610,84</b>	<b>228.018,36</b>	

No Plano Orçamentário 0002 - Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário foram registradas despesas com a concessão de diárias e suporte a deslocamentos realizados para atividades de gestão da unidade e suporte às ações da Ouvidoria Agrária.

As despesas efetivamente realizadas para manutenção das atividades administrativas foram suportadas quase exclusivamente com recursos do PO 0003 - Despesas Administrativas Gerais, especialmente em relação ao pagamento dos contratos de terceirização de mão-de-obra, correspondentes aos serviços de apoio administrativo, vigilância armada, limpeza e conservação e copeiragem, que representam a maior parte do valor gasto no exercício.

Diante da restrição orçamentária imposta a Superintendência foram buscadas alternativas para redução dos gastos com serviços, o que se refletiu no adiamento da contratação de especialidades não essenciais, que embora não tenham afetado diretamente a continuidade das atividades da Superintendência no exercício, deverão ser regularizados a partir da recomposição do orçamento necessário à manutenção adequada da unidade.

---

## 7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis e notas explicativas correspondentes, aplicáveis à Superintendência Regional no Estado da Paraíba - SR(18)PB estão disponíveis ao público nos endereços eletrônicos listados no quadro abaixo.

**Quadro 14 - Endereços de acesso às demonstrações contábeis**

<b>Demonstração contábil/notas explicativas</b>	<b>Endereço para acesso</b>
Balanço Orçamentário	<a href="http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2017/sr-18---para-ba/balanco_orcamentario.pdf">http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2017/sr-18---para-ba/balanco_orcamentario.pdf</a>
Balanço Financeiro	<a href="http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2017/sr-18---para-ba/balanco_financeiro.pdf">http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2017/sr-18---para-ba/balanco_financeiro.pdf</a>
Balanço Patrimonial	<a href="http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2017/sr-18---para-ba/balanco_patrimonial.pdf">http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2017/sr-18---para-ba/balanco_patrimonial.pdf</a>
Demonstração Fluxo de Caixa	<a href="http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2017/sr-18---para-ba/demonstracao_fluxo_de_caixa.pdf">http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2017/sr-18---para-ba/demonstracao_fluxo_de_caixa.pdf</a>
Demonstração das Variações Patrimoniais	<a href="http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2017/sr-18---para-ba/demonstracao_das_variacoes_patrimoniais.pdf">http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2017/sr-18---para-ba/demonstracao_das_variacoes_patrimoniais.pdf</a>

---

## 7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

### 7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 1.2.1.1.1.0.3.0.1 - Empréstimos Concedidos a Receber, dentre outras subcontas, registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas diversas modalidades existentes.

No exercício de 2017 os saldos inicial e final da conta - Empréstimos Concedidos importaram em R\$ 100.887.503,38 (cem milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e três reais e trinta e oito centavos), o que indica não ter sido registrada movimentação relativa à concessão de novos créditos no referido exercício.

#### 7.3.1.1 Saneamento processual dos processos individuais do beneficiário

Com relação aos antigos créditos (contratos assinados até 26/12/2013), no âmbito da SR(18), até o momento, 461 (quatrocentos e sessenta e um) beneficiários tiveram o cadastramento de modalidades encerrado no SNCCI, ou seja, tiveram seus processos individuais saneados com o cadastramento de todas as modalidades recebidas pelo beneficiário, ação indispensável para enquadramento ou não dos créditos concedidos ao beneficiário nas regras de remissão.

Já com relação às novas modalidades de crédito, ressalta-se que para concessão dos mesmos, os processos individuais já se encontram devidamente instruídos, sendo que alguma possível pendência é saneada antes da concessão, pois existem vários controles internos no SNCCI e no próprio sistema bancário que impedem a concessão para beneficiários inaptos.

#### 7.3.1.2 Estágio de implementação do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI)

O Sistema Nacional de Concessão de Créditos Instalação (SNCCI) disponibiliza todas as funcionalidades necessárias à concessão dos novos créditos bem como para o cadastro dos créditos antigos a cobrar ou remitir. O sistema aguarda apenas a regulamentação da Lei 13.001/2014 para liberação de módulo relativo à cobrança dos antigos créditos.

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), está em fase de construção o módulo do SNCCI que auxiliará as superintendências regionais no tratamento de inadimplentes com a emissão de notificações para regularização de débitos e de encaminhamento para Dívida Ativa, e também um módulo de relatórios personalizáveis para acompanhamento e gestão. Atualmente estão disponíveis alguns relatórios mais usuais e um relatório analítico onde é possível filtrar demais informações desejadas.

---

Ainda segundo à DA, por exigência da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), o SNCCI deveria estar apto, ainda em 2017, a gerar Guias de Recolhimento da União (GRU) registradas, pois somente este modelo seria aceito pelos bancos para pagamento. O sistema foi adaptado e agora todas as GRUs geradas são registradas em conformidade com as novas regras do sistema bancário. Cabe ressaltar que a Sala da Cidadania Digital permite também que o próprio beneficiário emita sua GRU para pagamento em qualquer localidade com acesso à internet.

### **7.3.1.3 Análise crítica do volume de remissões, renegociações, liquidações e inadimplências das dívidas**

Na SR(18) um total de 623 (seiscentos e vinte e três) créditos que perfazem R\$ 1.997.000,00 (Um milhão, novecentos e noventa e sete mil reais) já foram lançados no SNCCI (aplicação finalizada) e destes, 502 (quinhentos e dois) créditos no montante de R\$ 1.537.240,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais) estão disponíveis para remissão, não havendo créditos remidos.

Ainda não ocorreram liquidações nos antigos créditos tendo em vista a não regulamentação da Lei 13.001/2014 no que tange ao pagamento dessas dívidas. Por consequência, não foram realizadas negociações, nem liquidações e a inadimplência ainda não pode ser computada.

Com relação ao Crédito Novo (Contratos assinados a partir de 26/05/2014), no exercício de 2017 foram disponibilizadas para emissão, desconsiderando os recálculos, 12.583 (doze mil quinhentos e oitenta e três) Guias de Recolhimento da União - Cobrança em âmbito nacional com vencimento dentro do exercício, ou seja, créditos que foram concedidos em 2014 (Apoio Inicial I) e 2016 (Fomento Mulher). Destes 11.116 (onze mil, cento e dezesseis) foram pagos no exercício, o que totaliza uma inadimplência de aproximadamente 11,66% em todo Brasil.

No âmbito da SR(18), não foram disponibilizadas GRUs de cobrança de créditos novos, com prazo de vencimento para 2017, não havendo como avaliar percentuais de adimplência em relação aos valores vencidos neste exercício. A fonte de informação é o SNCCI, Relatório Geral - Prestações de 09/02/2018 cujo critério de filtragem foi prazo final para pagamento dentro do exercício 2017, data do crédito no cartão anterior à 01/01/2017, situação do crédito igual a ativo e situação da prestação diferente de vencida e de recalculada.

### **7.3.1.4 Estágio da evidenciação contábil dos créditos**

Do total do Grupo Empréstimos e Financiamentos Concedidos, do Ativo Realizável a Longo Prazo, em nível nacional, quase que a totalidade do saldo está registrado na Conta 1.2.1.1.0.3.0.1 - Empréstimos Concedidos a Receber, cujo montante ao final de

---

2017 totalizou o valor de R\$ 5.817.479.431,86 (cinco bilhões, oitocentos e dezessete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

Esta conta registra o montante dos recursos emprestados aos beneficiários da reforma Agrária, a título de Crédito Instalação (crédito antigo) nas suas diversas modalidades, concedidos desde 1985, sendo que estes valores somente podem ser baixados pela remissão ou conforme o caso, após pagamento pelos devedores dos empréstimos.

No entanto, para que isto aconteça as Superintendências Regionais do INCRA, particularmente as Divisões de Desenvolvimento devem cadastrar todos os processos de créditos concedidos no SNCCI. Realizado este procedimento, estima-se que os beneficiários atendidos terão boa parte de suas dívidas remitidas, conforme dispõe a Medida Provisória 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014.

No exercício de 2017, conforme informações da Diretoria de Desenvolvimento (DD) foram emitidos, em âmbito nacional, 20.460 (vinte mil, quatrocentos e sessenta) cartões distribuídos nas Modalidades de Crédito de Instalação Apoio Inicial I e Fomento Mulher. Dentre eles 10.971 (dez mil, novecentos e setenta e um) cartões da primeira modalidade. Destes foram 3.506 (três mil quinhentos e seis) por meio do Decreto 8.256/2014 e 7.465 (sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco) pelo Decreto 9.066/2017. Na outra modalidade executada foram 9.489 (nove mil, quatrocentos e oitenta e nove) cartões, dentre os quais 817 (oitocentos e dezessete) via Decreto 8.256/2014 e 8.672 (oito mil, seiscentos e setenta e dois) pelo Decreto 9.066/2017. Apesar de serem concedidos no ano de 2017, a cobrança será realizada em exercícios posteriores, respeitados os prazos de carência de cada modalidade.

### **7.3.2 Créditos a receber de parceleiros**

Com relação as prestações a cobrar dos títulos de domínio, as informações ainda são controladas de forma manual e estão presentes em cada processo individual dos beneficiários/mutuários.

O Setor de Titulação, à vista das informações contidas nos processos individuais dos assentados, encaminha os referidos processos ao Serviço de Orçamento e Finanças com as informações sobre o débito e o devedor e este emite a GRU de cobrança, a qual é entregue ao assentado através de servidores do Setor de Titulação.

Após a apresentação dos comprovantes de pagamento pelo assentados, as Guias são juntadas aos Processos individuais de cada um.

---

### **7.3.2.1 Estágio de implementação do Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária (SNT)**

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), foi criado um Grupo de Trabalho através da Portaria Incra nº 629/2017, publicada no DOU nº 209, de 31/10/2017, e cujos trabalhos foram prorrogados pela Portaria Incra nº 719/2017, publicada no DOU nº 249, de 29/12/2017, que visa a especificação do escopo de pré-requisitos necessários para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Títulos (SNT). A previsão é que os trabalhos sejam concluídos no final de fevereiro/2018 e a demanda para o desenvolvimento do sistema seja oficializada na sequência, seguindo os ritos previstos na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04, de 12/10/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP.

Por se tratar de uma demanda antiga, um dos módulos do sistema, o de Titulação Quilombola, já se encontra em fase de testes para homologação pelos gestores da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF), devendo ser disponibilizado assim que concluído.

Ainda segundo informações da DA, já foi elaborada outra ferramenta que deverá substituir a atual que é utilizada para cálculo das prestações dos títulos de domínio. Atualmente os cálculos são realizados através do aplicativo TDominio que utiliza banco de dados Access, mas que carece de maior agilidade e controle. A nova ferramenta deverá passar pela aprovação da alta direção da autarquia e, caso aprovada, deverá ser colocada à disposição ainda no primeiro semestre de 2018.

### **7.3.2.2 Estágio da evidenciação contábil dos créditos**

Do total registrado, em nível nacional, no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, cujo saldo ao final de 2017 foi de R\$ 7.831.298.302,49 (sete bilhões, oitocentos e trinta e um milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e dois reais e quarenta e nove centavos), a conta contábil que representa quase a totalidade deste montante é a 1.2.1.2.1.98.08 - Créditos a Receber - Regularização Fundiária, que apresentou o saldo de R\$ 7.827.776.615,89 (sete bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).

A conta 1.2.1.2.1.98.08 - Créditos a Receber - Regularização Fundiária tem a função de *“registrar os valores a receber decorrentes de títulos emitidos pela União no processo de regularização fundiária de terras situadas em áreas da União, inclusive as terras objeto de desapropriação e as terras situadas no âmbito da Amazônia Legal”* (Fonte: Siafi).

O próprio Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1320/2017, informa que: *“o Incra relatou que o saldo da conta 1.2.1.2.1.1.98.08 não reflete a realidade. Para que isso ocorra, faz-se necessário que a autarquia desenvolva um sistema integrado para controle da evolução patrimonial dos imóveis adquiridos para fins de reforma agrária e regularização fundiária até a sua*

---

*efetiva titulação e pagamento pelos parceleiros/posseiros dos valores devidos à União. Para tanto, a autarquia afirma que se encontra em desenvolvimento o Sistema Nacional de Titulação, capaz de suprir todas as necessidades e questões fundiárias afetas ao órgão, cujo prazo para entrada em produção ainda não é possível precisar”.*

Diante do exposto, a Coordenação-Geral de Contabilidade na Sede do INCRA e o Serviço de Contabilidade nas Superintendências Regionais, somente poderão registrar as variações patrimoniais na conta contábil acima, quando forem disponibilizadas pelas áreas técnicas competentes as informações necessárias.

### **7.3.2.3 Análise crítica do volume de liquidações e inadimplências das dívidas**

Com relação aos títulos de domínio, em âmbito nacional, foram liquidados 6.487 GRUs no total de R\$ 14.339.519,96 (quatorze milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), porém a inadimplência não pode ser computada, pelo fato dos sistemas atualmente responsáveis pela emissão dos títulos e pelo cálculo das prestações não possuírem funcionalidades ligadas à cobrança e arrecadação, situação que deverá ser ajustada com o advento do Sistema Nacional de Títulos de Domínio (SNT). No novo sistema, os servidores passarão a ter a possibilidade de registrar, não só as informações sobre pagamento dos títulos emitidos, como também poderão registrar os pagamentos feitos no passado.

Os valores foram obtidos do Sistema de Gestão de Recolhimento da União (Sisgru), de onde foram filtrados todos os registros com código de recolhimento iguais a 28874 (Alienação de Imóveis Rurais Reforma Agrária) e com data de contabilização no SIAFI dentro do exercício de 2017 da Unidade Gestora arrecadadora 373001.

Em relação às informações desta Superintendência Regional, tendo em vista que a cobrança é feita via GRU Simples e, dadas as limitações já citadas dos controles existentes, os quais ainda são manuais, mediante busca de informações nos processos individuais, não foi possível obter a informação sobre os valores pagos em 2017.

---

## 8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

### 8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Não há registro de deliberações do Tribunal de Contas da União - TCU direcionadas à esta UPC pendentes de atendimento no exercício de 2017.

### 8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Não há registro de recomendações exaradas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU relacionadas a esta Superintendência que permaneçam pendentes de atendimento ao final do exercício de 2017.

### 8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Como resultado da busca por outras alternativas para execução das ações da Superintendência no âmbito regional não foram firmados nos exercícios anteriores instrumentos de transferência voluntária de recursos. Assim, não há estoque de prestação de contas não analisadas ou necessidade de instauração de procedimentos de tomada de contas especial.

### 8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

No tocante ao cumprimento do disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993, que corresponde ao “*pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente*”, compete registrar que a programação financeira da Unidade Gestora é realizada mensalmente, conforme saldo de contas de Recebimento de Restos a Pagar a Programar e Recebimento de Sub-repasso a programar. As solicitações são encaminhadas a

---

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - DAF, a quem compete as descentralizações. Os pagamentos referentes aos contratos de mão-de-obra e prestação de serviços, obedecem a ordem cronológica estabelecida de acordo com os recebimentos das notas fiscais mensais para apropriação e liquidação, porém, a ordem de pagamento depende da descentralização financeira, assim como da disponibilidade de recurso nas fontes dos empenhos de cada contrato. Diante de uma descentralização de valor menor ao apropriado, temos como prioridade a execução de pagamento das notas mais antigas.

## 9- Anexos e apêndices

### 9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UPC

*Complementa informações do item 4.2.3*

**Quadro 15 - Avaliação do sistema de controle interno da UPC**

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
	1	2	3	4	5
<b>1 Ambiente de controle</b>					
1.1 A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
1.2 Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UPC são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
1.3 A comunicação dentro da UPC é adequada e eficiente.				X	
1.4 Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
1.5 Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6 Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UPC na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
1.7 As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
1.8 Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UPC.			X		
1.9 Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UPC.				X	
<b>2 Avaliação de risco</b>					
2.1 Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2 Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
2.3 É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
2.4 É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
2.5 A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UPC ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
2.6 Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
2.7 Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
2.8 Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X
2.9 Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>3 Procedimentos de controle</b>					
3.1 Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os				X	

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
	1	2	3	4	5
riscos e alcançar os objetivos da UPC, claramente estabelecidas.					
3.2 As atividades de controle adotadas pela UPC são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
3.3 As atividades de controle adotadas pela UPC possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
3.4 As atividades de controle adotadas pela UPC são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
<b>4 Informação e comunicação</b>					
4.1 A informação relevante para UPC é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2 As informações consideradas relevantes pela UPC são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
4.3 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UPC é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
4.4 A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UPC, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
4.5 A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UPC, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>5 Monitoramento</b>					
5.1 O sistema de controle interno da UPC é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
5.2 O sistema de controle interno da UPC tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
5.3 O sistema de controle interno da UPC tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<b>Legenda dos valores</b>					
1. <b>Totalmente inválida:</b> significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UPC.					
2. <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UPC.					
3. <b>Neutra:</b> Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UPC.					
4. <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UPC.					
5. <b>Totalmente válido:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UPC.					

## 9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Informações prestadas no item 6.1, não sendo possível quantificar o número de demandas atendidas em função da origem por não haver sistema informatizado que contabilize o número de solicitações recebidas pela Superintendência. Nesse sentido, a perspectiva é que nos exercícios seguintes tal demanda possa ser melhor avaliada, em virtude de implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, que passou a registrar toda documentação encaminhada à unidade desde o final do exercício de 2017.

## 9.3- Memória de cálculo dos indicadores

*Complementa informações do item 3.3*

Índice de cadastramento de imóveis rurais (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
82,89	88,11	84,05
Memória de cálculo:		
Índice 2017: superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (4.975.666,97 - Fonte: SNCR) dividida pela superfície total da área abrangida na jurisdição da SR (5.646.842,70 - Fonte: IBGE), multiplicado por 100.		
Previsão/Meta : Média dos últimos 3 anos.		

Índice de análise de processos de certificação de imóveis (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
100,00	99,79	99,93
Memória de cálculo:		
Índice 2017: número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (1427 - Fonte: Sigef) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício na jurisdição da SR (1430 - Fonte: Sigef), multiplicado por 100.		
Previsão/Meta : Média dos últimos 3 anos.		

Índice de regularização fundiária (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo:		
Índice 2017: número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: Serviço de Cartografia) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: Serviço de Cartografia), multiplicado por 100.		

Previsão/Meta : Média dos últimos 3 anos.

**Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)**

2017		2018
Meta	Realizado	Meta
1.013,14	893,88	1.280,24

**Memória de cálculo:**

Índice 2017: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (1.266.094,60) - Fonte: SIR) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (1.416,40 - Fonte: SIR)

Previsão/Meta : Média dos últimos 3 anos.

**Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)**

2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

**Memória de cálculo:**

Índice 2017: número de licenças ambientais protocoladas no exercício (0 - Fonte: Divisão de Obtenção de Terras) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte: Caderno de Metas) multiplicado por 100.

Previsão/Meta : (2017) Plano de Metas (100%). Plano de Metas 2018 ainda não publicado.

**Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)**

2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

**Memória de cálculo:**

Índice 2017: número de assentamentos com licença ambiental requerida (CAR acumulado) (5 - Fonte: Divisão de Obtenção de Terras) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecidos e de colonização), na jurisdição da SR (0 - Fonte: ) multiplicado por 100.

Previsão/Meta : Média dos últimos 3 anos.

**Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)**

2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

**Memória de cálculo:**

Índice 2017:

Previsão/Meta : Média dos últimos 3 anos.

Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo:		
Índice 2017:		
Previsão/Meta : Média dos últimos 3 anos.		

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo:		
Índice 2017:		
Previsão/Meta : Média dos últimos 3 anos.		

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo:		
Índice 2017: número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício de agregação (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) somado ao número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) somado ao número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento).		
Previsão/Meta : Média dos últimos 3 anos.		

Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo:		
Índice 2017: número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (0 - Fonte: Siater) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (0 - Fonte: Sipra), multiplicado por 100.		
Previsão/Meta : (2017) Meta de famílias a serem atendidas com ATER (0 - Fonte: Caderno de Metas), dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (0 - Fonte: Caderno de Metas), multiplicado por 100. (2018) Meta de famílias a serem atendidas com ATER (0 - Fonte: Caderno de Metas)		

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo:		
Índice 2017: número de parcelas supervisionadas nos termos do art. 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR (0 - Fonte: Sipra), multiplicado por 100.		
Previsão/Meta : (2017) Meta Supervisão (0 - Fonte: Caderno de Metas) dividido pela Meta de famílias assentadas (0 - Fonte: Caderno de Metas), multiplicado por 100. (2018) Meta Supervisão (0 - Fonte: Caderno de Metas) dividido pela Meta de famílias assentadas (0 - Fonte: Caderno de Metas).		

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo:		
Índice 2017: número de servidores que participaram das atividades de capacitação (0 - Fonte: SIR) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (111 - Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano), multiplicado por 100.		
Previsão/Meta : (2017) Caderno de Metas; (2018) Metas não divulgadas.		

Índice de horas de capacitação (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
627,94	0,00	589,52
Memória de cálculo:		
Índice 2017: número total de horas de treinamento recebidas pelos servidores (0 - Fonte: SIR) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (111 - Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano), multiplicado por 100.		
Previsão/Meta : Média dos últimos 3 anos.		